



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 712-DE 12 A 18 DE DEZEMBRO DE 2011-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697 / 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 861/2011
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

SÚMULA: "Dispõe sobre Ruídos Urbanos, Proteção do Bem Estar e do Sossego Público, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Marcelo Eroni Pelanda, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono.

Art. 1º - É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza ou que ultrapassem os limites fixados nesta lei.

Parágrafo Único - As vibrações serão consideradas prejudiciais quando ocasionarem ou puderem ocasionar danos materiais, à saúde e ao bem estar público.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, aplicam-se as seguintes definições:

I - SOM: vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas.

II - RUÍDO: som capaz de causar perturbação ao sossego público ou efeitos psicológicos e fisiológicos negativos em seres humanos e animais.

III - VIBRAÇÃO: movimento oscilatório transmitido pelo solo ou por uma estrutura qualquer.

IV - POLUIÇÃO SONORA: emissão de som ou ruído que seja, direta ou indiretamente, ofensivo ou nocivo à saúde, à segurança e ao bem estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta lei.

V - RUÍDO IMPULSIVO: som de curta duração, com início abrupto e parada rápida, caracterizado por um pico de pressão de duração menor que um segundo.

VI - RUÍDO CONTÍNUO: som com flutuação de nível de pressão sonora tão pequena, que pode ser desprezada dentro do período de observação.

VII - RUÍDO INTERMITENTE: som cujo nível de pressão sonora cai



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - A medição a que se refere este artigo pode ser realizada a 3,00m (três metros), de qualquer uma das divisas do imóvel gerador do incômodo, ou em qualquer ponto dentro do limite real do imóvel que sofre o incômodo.

Art. 5º - A emissão de sons e ruídos por quaisquer atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, religiosas, sociais, recreativas e de carga e descarga não podem exceder os níveis de pressão sonora contidos no Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

§ 1º - (VETADO)

§ 2º - Quando a fonte poluidora e o imóvel que sofre o incômodo estiverem localizados em diferentes zonas de uso e ocupação do solo, serão considerados os limites estabelecidos para a zona em que se localiza a propriedade que sofre o incômodo.

§ 3º - Quando a propriedade que sofre o incômodo tratar-se de escola, creche, biblioteca pública, hospital, ambulatório, casa de saúde ou similar com leitos para internamento, hotel ou similar, devem ser atendidos os limites estabelecidos para ASE - ÁREA DE SETOR ESPECIAL, independentemente da área de uso e deve ser observado o raio de 200,00m (duzentos metros) de distância, definida como zona de silêncio.

Art. 6º - Os sons e ruídos produzidos pelos serviços de construção civil devem respeitar os limites máximos estabelecidos no Anexo II, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Excetuem-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e ao bem estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 7º - A emissão de som ou ruídos produzidos por veículos automotores será passível de enquadramento por esta lei quando:

§ 1º Quando afeta a saúde e o bem estar de outros no âmbito de seus direitos.

§ 2º Quando ultrapassar os limites e horários estipulados nesta lei.

§ 3º Os veículos que prestam serviços de publicidade e se utilizam equipamentos sonoros, deverão ter seus respectivos registros junto ao órgão municipal responsável, e mesmo assim sofrerem as sanções previstas nesta lei em caso de prejuízo a terceiros.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

I - pelas manifestações tradicionais do Carnaval e Ano Novo;

II - por vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral ou manifestações trabalhistas, para os quais será estabelecido regulamento próprio pelos órgãos competentes, considerando as legislações específicas;

III - por sinos de igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

IV - por fanfarras ou bandas de músicas em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

V - por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;

VI - por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados órgão municipal responsável;

VII - por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 minutos;

VIII - por culto religioso, realizado no período diurno e vespertino, desde que não ultrapasse o limite de 65 dB(A);

IX - por shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico, desde que realizados dentro das condições autorizadas pelo órgão municipal responsável.

Art. 13 - As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora, definidas em regulamento próprio, dependem de prévio licenciamento ambiental expedido pelo órgão municipal responsável, para obtenção dos alvarás de construção e funcionamento.

Art. 14 - A queima de fogos de artifício fica sujeita ao controle do órgão municipal responsável, que aplicará as sanções previstas na presente lei, quando constatado incômodo à vizinhança.

Art. 15 - Para a execução de testes de fabricação ou instalação de alarmes sonoros, devem ser utilizados dispositivos de controle, de forma que não seja necessária a emissão sonora acima dos limites estabelecidos no Anexo I, parte integrante desta lei.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

abruptamente ao nível sonoro do ambiente, várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo, em que o nível sonoro se mantém constante e diferente daquele do ambiente, seja de ordem de grandeza de um segundo ou mais.

VIII - RUÍDO DE FUNDO: sons emitidos durante o período de observação, que não aquele objeto da medição.

IX - NÍVEL EQUIVALENTE (Leq): nível médio de energia do som, obtido integrando-se os níveis individuais de energia em um período de tempo e dividindo-se pelo período.

X - dB (Decibel): unidade de medida do nível de ruído.

XI - dB(A): curva de avaliação normalizada e adaptada à capacidade de recepção da audição humana.

XII - ZONA SENSÍVEL À RUÍDO OU ZONA DE SILÊNCIO: é aquela que, para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. Define-se como zona de silêncio a faixa determinada pelo raio de 200,00m (duzentos metros) de distância de hospitais, estabelecimentos de saúde, escolas, bibliotecas públicas, hotéis.

XIII - LIMITE REAL DA PROPRIEDADE: aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra.

XIV - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL: qualquer operação de escavação, construção, demolição, remoção, reforma ou alteração substancial de uma edificação, estrutura ou obras e as relacionadas a serviços públicos tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

XV - EQUIPAMENTOS SONOROS MÓVEIS: Qualquer veículo que utilize-se de equipamentos sonoros.

Art. 3º - Para fins de aplicação desta lei, ficam definidos os seguintes períodos:

I - DIURNO: das 07h01 às 19h00;

II - VESPERTINO: das 19h01 às 22h00;

III - NOTURNO: das 22h01 às 07h00.

Art. 4º - Para os efeitos desta lei, a medição do nível de pressão sonora deverá ser efetuada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º - A realização de shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artísticos, em áreas públicas ou particulares, dependem de prévio licenciamento ambiental expedido pelo órgão municipal responsável, independente de outras licenças exigíveis.

Parágrafo Único - Cabe ao executivo municipal, estabelecer, em regulamento próprio, as condições para realização dos eventos musicais mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 9º - A utilização das áreas dos parques e praças municipais com uso de equipamentos sonoros, alto falantes, fogos de artifício ou outros meios que possam causar poluição sonora dependem de prévio licenciamento ambiental expedido pelo órgão municipal responsável, independente de outras licenças exigíveis.

Art. 10 - Fica proibida a utilização de equipamentos sonoros fixos ou móveis, como meio de propaganda ou publicidade, nos prédios públicos.

§ 1º - Quando não se tratar de prédios públicos, a utilização de equipamentos sonoros como meio de propaganda e publicidade, tais como auto-falantes móveis e imóveis, deve respeitar os limites estabelecidos no Anexo I desta lei.

§ 2º - Não será concedida autorização para uso de equipamentos sonoros em veículos de empresas de distribuição e comercialização de gás, ficando vedado o uso de alto-falantes e outras fontes de emissão sonora nos veículos destinados ao transporte do produto.

§ 3º - Casos especiais poderão ser analisados e eventualmente autorizados pelo órgão municipal responsável observando a razoabilidade.

Art. 11 - Fica permitido a realização de serviços de propaganda, com a utilização de equipamentos sonoros, por pessoa física ou jurídica mediante prévia autorização do poder executivo e respeitando as normas estabelecidas na presente lei:

I - Quando se tratar de pessoa Jurídica será obrigatório à identificação no local ou no veículo contendo o CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica);

II - A pessoa física deverá portar consigo o documento de autorização expedido pelo município;

III - A pessoa que prestar serviço de forma irregular será punida com multa e apreensão dos objetos utilizados.

Art. 12 - Não se compreende nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Em caso de acionamento periódico ou constante de alarmes sonoros serão aplicadas às sanções previstas nesta lei, independente da obrigação de cessar a transgressão.

Art. 16 - Os fiscais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no exercício da ação fiscalizadora, têm a entrada franqueada nas dependências da fonte poluidora, onde podem permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

Parágrafo Único - Os fiscais citados no "caput" deste artigo podem solicitar o auxílio das autoridades policiais no desempenho da ação fiscalizadora, constituindo o crime de desobediência a resistência injustificada do responsável ou preposto da fonte poluidora.

Art. 17 - As pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que infringirem qualquer dispositivo desta lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, ficam sujeitas às seguintes sanções, independente da obrigação de cessar a transgressão:

I - notificação por escrito;

II - multa simples ou diária;

III - cassação da Licença Ambiental;

IV - embargo;

V - interdição parcial ou total;

VI - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município.

Parágrafo único - As sanções previstas neste artigo poderão ser cumuladas com outras previstas na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 18 - Para imposição da sanção e graduação da multa a autoridade ambiental observará:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as consequências para a saúde e o meio ambiente;

III - a natureza da infração e suas consequências;

IV - o porte do empreendimento;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ																								
V - os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais; VI - a capacidade econômica do infrator. Art. 19 - Para efeito de aplicação das sanções, as infrações são classificadas como leves, graves ou gravíssimas, de acordo com a Anexo III, parte integrante desta lei e com os critérios abaixo: I - LEVES - aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes; II - GRAVES - aquelas em que for verificada circunstância agravante; III - GRAVÍSSIMAS - aquelas em que seja verificada a persistência da reincidência. Art. 20 - Os valores das multas serão expressos em (UFM) Unidade Fiscal Do Município, e para cada tipo de infração, corresponderá: I - até 50 (cinquenta UFM's), para as leves; II - de 51 (cinquenta e uma UFM's) a 80 (oitenta UFM's), para as graves; III - de 81 (oitenta e uma UFM's) a 100 (cem UFM's), para as gravíssimas. Parágrafo Único - A atualização das multas dar-se-á com a alteração das UFM's. Art. 21 - São circunstâncias atenuantes: I - menor grau de compreensão e escolaridade do infrator; II - arrependimento eficaz do infrator, manifestada pela espontânea paralisação imediata da conduta danosa, ou limitação significativa do ruído emitido; III - ser o infrator primário e a falta cometida de natureza leve. Art. 22 - São circunstâncias agravantes: I - ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada; II - ter o infrator agido com dolo direto ou eventual. § 1º - A reincidência verifica-se quando o agente comete nova infração do mesmo tipo.	disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária n.º 189 de 07 de abril de 1999. Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2011. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Marcelo Eroni Pelanda	ANEXO I <u>Tabela I</u> Limites Máximos Permissíveis de Ruídos <table border="1"> <thead> <tr> <th>ZONAS DE USO</th> <th>DIURNO</th> <th>VESPERTINO</th> <th>NOTURNO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASE - (Zona de Silêncio)</td> <td>45 dB (A)</td> <td>45 dB (A)</td> <td>40 dB (A)</td> </tr> <tr> <td>Todas as ARE, AMR</td> <td>55 dB (A)</td> <td>50 dB (A)</td> <td>45 dB (A)</td> </tr> <tr> <td>Todas as, AVL e AVP</td> <td>60 dB (A)</td> <td>55 dB (A)</td> <td>50 dB (A)</td> </tr> <tr> <td>Todas as AMC e ATR</td> <td>65 dB (A)</td> <td>60 dB (A)</td> <td>55 dB (A)</td> </tr> <tr> <td>Todas as AMS, APT, AS e AIE</td> <td>70 dB (A)</td> <td>60 dB (A)</td> <td>60 dB (A)</td> </tr> </tbody> </table> ARE - ÁREA RESIDENCIAL EXCLUSIVA ATR - ÁREA TURÍSTICA RESIDENCIAL ASE - ÁREA DE SETOR ESPECIAL AMC - ÁREA MISTA CENTRAL AMR - ÁREA MISTA RURAL AMS - ÁREA MISTA DE SERVIÇO AS - ÁREA SERVIÇO EXCLUSIVO AVL - ÁREA VERDE DE LAZER AVP - ÁREA VERDE DE USO PRIVADO APT - ÁREA DE PARQUE TECNOLÓGICO AIE - ÁREA INDUSTRIAL EXCLUSIVA	ZONAS DE USO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO	ASE - (Zona de Silêncio)	45 dB (A)	45 dB (A)	40 dB (A)	Todas as ARE, AMR	55 dB (A)	50 dB (A)	45 dB (A)	Todas as, AVL e AVP	60 dB (A)	55 dB (A)	50 dB (A)	Todas as AMC e ATR	65 dB (A)	60 dB (A)	55 dB (A)	Todas as AMS, APT, AS e AIE	70 dB (A)	60 dB (A)	60 dB (A)
ZONAS DE USO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO																							
ASE - (Zona de Silêncio)	45 dB (A)	45 dB (A)	40 dB (A)																							
Todas as ARE, AMR	55 dB (A)	50 dB (A)	45 dB (A)																							
Todas as, AVL e AVP	60 dB (A)	55 dB (A)	50 dB (A)																							
Todas as AMC e ATR	65 dB (A)	60 dB (A)	55 dB (A)																							
Todas as AMS, APT, AS e AIE	70 dB (A)	60 dB (A)	60 dB (A)																							
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ ANEXO II <u>Tabela I</u> Serviços de Construção Civil	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE</th> <th>NÍVEL DE RUÍDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atividades não confináveis</td> <td>85 dB (A) para qualquer zona, permitido somente no horário diurno.</td> </tr> <tr> <td>Atividades passíveis de confinamento</td> <td>Limite da zona constante na Tabela I acrescido de 5 (cinco) dB (A) nos dias úteis em horário diurno. Limite da zona constante na Tabela I para os horários vespertino e noturno nos dias úteis e qualquer horário nos domingos e feriados.</td> </tr> </tbody> </table>		ATIVIDADE	NÍVEL DE RUÍDO	Atividades não confináveis	85 dB (A) para qualquer zona, permitido somente no horário diurno.	Atividades passíveis de confinamento	Limite da zona constante na Tabela I acrescido de 5 (cinco) dB (A) nos dias úteis em horário diurno. Limite da zona constante na Tabela I para os horários vespertino e noturno nos dias úteis e qualquer horário nos domingos e feriados.																		
ATIVIDADE	NÍVEL DE RUÍDO																									
Atividades não confináveis	85 dB (A) para qualquer zona, permitido somente no horário diurno.																									
Atividades passíveis de confinamento	Limite da zona constante na Tabela I acrescido de 5 (cinco) dB (A) nos dias úteis em horário diurno. Limite da zona constante na Tabela I para os horários vespertino e noturno nos dias úteis e qualquer horário nos domingos e feriados.																									
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ ANEXO III CLASSIFICAÇÃO DA GRAVIDADE <u>Tabela I</u> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>OBSERVAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEVE</td> <td>Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença</td> </tr> <tr> <td>LEVE</td> <td>Até 10 dB acima do limite</td> </tr> <tr> <td>LEVE</td> <td>Outras infrações a esta lei.</td> </tr> <tr> <td>GRAVE</td> <td>De 10 dB a 30 dB acima do limite</td> </tr> <tr> <td>GRAVÍSSIMA</td> <td>Mais de 30 dB acima do limite</td> </tr> </tbody> </table>	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEVE	Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença	LEVE	Até 10 dB acima do limite	LEVE	Outras infrações a esta lei.	GRAVE	De 10 dB a 30 dB acima do limite	GRAVÍSSIMA	Mais de 30 dB acima do limite	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ ANEXO III CLASSIFICAÇÃO DA GRAVIDADE <u>Tabela I</u> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>OBSERVAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEVE</td> <td>Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença</td> </tr> <tr> <td>LEVE</td> <td>Até 10 dB acima do limite</td> </tr> <tr> <td>LEVE</td> <td>Outras infrações a esta lei.</td> </tr> <tr> <td>GRAVE</td> <td>De 10 dB a 30 dB acima do limite</td> </tr> <tr> <td>GRAVÍSSIMA</td> <td>Mais de 30 dB acima do limite</td> </tr> </tbody> </table>		CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEVE	Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença	LEVE	Até 10 dB acima do limite	LEVE	Outras infrações a esta lei.	GRAVE	De 10 dB a 30 dB acima do limite	GRAVÍSSIMA	Mais de 30 dB acima do limite
CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES																									
LEVE	Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença																									
LEVE	Até 10 dB acima do limite																									
LEVE	Outras infrações a esta lei.																									
GRAVE	De 10 dB a 30 dB acima do limite																									
GRAVÍSSIMA	Mais de 30 dB acima do limite																									
CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES																									
LEVE	Atividade geradora de ruído desenvolvida sem licença																									
LEVE	Até 10 dB acima do limite																									
LEVE	Outras infrações a esta lei.																									
GRAVE	De 10 dB a 30 dB acima do limite																									
GRAVÍSSIMA	Mais de 30 dB acima do limite																									



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 862/2011
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

SÚMULA: "Autoriza implantar no Município de Fazenda Rio Grande a realização do exame denominado "Teste do Reflexo Vermelho" (Teste do Olhinho) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria da Vereadora Lirani Maria Franco, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º - Autoriza a realização do Teste do Reflexo Vermelho nos recém nascidos na maternidade do município de Fazenda Rio Grande para o diagnóstico de doenças oculares.

Parágrafo Único - (VETADO)

Art. 2º - O Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde expedirão as normas regulamentares para a implementação do teste.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Art. 3º - A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 117.882.754,77** (Cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro mil e setenta e sete centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

I - Despesa distribuída entre as seguintes funções de governo:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR
1 Legislativa	2.628.000,00
2 Judiciária	538.000,00
3 Essencial à Justiça	100.000,00
4 Administração	6.791.899,83
6 Segurança Pública	3.660.000,00
8 Assistência Social	5.572.350,52
9 Previdência Social	10.377.000,00
10 Saúde	20.315.688,53
11 Trabalho	673.437,50
12 Educação	29.624.427,23
13 Cultura	232.050,00
15 Urbanismo	31.281.435,53
16 Habitação	200.000,00
20 Agricultura	55.125,00
27 Desporto e Lazer	440.000,00
28 Encargos Especiais	5.283.090,63
99 Reserva de Contingência	110.250,00

II - Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

PODER LEGISLATIVO	2.628.000,00
1 CÂMARA MUNICIPAL	2.628.000,00
PODER EXECUTIVO	104.877.754,77
2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.514.415,46
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	378.503,81
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.828.401,25
4 EDUCAÇÃO - 06 - CULTURA	232.050,00
4 EDUCAÇÃO - 07 - ESPORTE E LAZER	440.000,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	638.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	560.575,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS	728.562,50
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	27.890.631,99
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3.390.803,54
10 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	1.051.662,50
11 FUNREBOM	210.000,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.937.184,72
16 FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO	26.796.025,98
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.520.688,02

18 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.700.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200.000,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1.750.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FAZPREV	10.377.000,00
13 FAZPREV	10.377.000,00
TOTAL GERAL	117.882.754,77

Art. 4º - O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em **R\$ 10.377.000,00** (Dez milhões trezentos e setenta e sete mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

RECEITA DO ORÇAMENTO DA FAZPREV	10.377.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	10.377.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	2.815.000,00
RENDIMENTOS - RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.000.000,00
RENDIMENTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
RENDIMENTOS - COMPREV	12.000,00
RECEITA PATROCÍNIO	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	3.715.000,00
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	100.000,00
REPASSE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	700.000,00
TOTAL DA RECEITA	10.377.000,00

FAZPREV	10.377.000,00
DESPESAS CORRENTES	4.405.000,00
1 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS	3.700.000,00
APOSENTADORIAS	700.000,00
PENSÕES	400.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	705.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	326.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.000,00
3 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00
AQUISIÇÃO	10.000,00
4 RESERVA FINANCEIRAS	5.942.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma

para outra, nos termos previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - transportar, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

IV - utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes da Lei Municipal 847/2011, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito, previstas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita estimada, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º e 6º, desta lei, terão sua abertura detalhada no nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 9º - Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo e Instituto de Previdência Municipal - FAZPREV, por Ato próprio.

Parágrafo único - O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 10 - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2011 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2012, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 11 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, não previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 12 - As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da administração federal; estadual e municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 13 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 14 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 15 - A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e suas alterações.

Art. 16 - Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2012.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, em 16 de dezembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas
Exercício de 2012

[illegible]

Subtotal: 117.882.754,77

Total Geral: 117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Baths Sistemas
Ejercicio de 2012

Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05

Município: FÁZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE			Cód. Programa/Projetos/Atividade		
Cód. Função	Cód. Subfunção				
1	Legislativa	31	Ação Legislativa	17 1.001 2.001	Casa Legislativa Comissão de Pêlo da Câmara Manutenção da Câmara de Vereadores
2	Judiciária	62	Defesa do Interesse Público nos Processos Judiciais	20 2.010 2.017	Procuradoria Jurídica Manutenção da Função de Procuradoria Jurídica Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
3	Executiva e Juiz	62	Representação Judicial e Extrajudicial	26 2.113	Procuradoria Jurídica Manutenção da Função Municipal de Procuradoria Jurídica
4	Administrativa	122	Administração Geral	2.003 2.004 2.010 2.016	Mesa Faltada Manutenção da Função de Administração Manutenção das Atividades da Administração Manutenção da Função da SAG Manutenção das Atividades da SAG
6	Segurança Pública	181	Policamento	17 2.086	Mesa Seguranc Manutenção das Atividades dos FAZTIONS
		182	Defesa Civil	17 2.046	Mesa Seguranc Manutenção das Atividades dos FUNDECOM
		427	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17 2.087 2.088	Mesa Seguranc Manutenção da Função da SCS Manutenção das Atividades de SCS
8	Assistência Social	241	Assistência aos idosos	11 2.346	Ação Social Mesa Humana Comissão Municipal de Idosos
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11 1.833 2.027 2.036 2.039 2.041 2.042 2.043 2.071 2.072 2.074 2.075 2.076 2.077 2.078 2.079	Ação Social Mesa Humana Programa Trabalho Juvenil Manutenção da Função do Conselho Tutelar Manutenção das Atividades da Casa Lar e do Passagem Centro de Integração Profissional Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Infância Conselho Municipal de Trabalho Manutenção das Atividades da Ação Social Bolsa Família Poliviam Benefício Especial Projeto Básico Transição/CRAS Projeto de Transição Mesa Comissão PPDC/CRAS Programa BPC na Escola Manutenção das Atividades do CREAS
				2.080 2.081 2.082 2.083 2.104 6.001	PEI - Jovens P/VIAC PEI - Manutenção das Atividades Liberdade Assistida Lar 2010 Comissão CACR Bolsa Família

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Receitas Segundo a Categoria Econômica - Anexo 2 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-22.050,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.882.437,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.882.437,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.321.362,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-528.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-33.075,00		

Subtotal: 117.882.754,77

Total Geral: 117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 4

Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo C

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Col.	Pareço	Col. Subtítulo	Col. Programa/Projeto/Atividade
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		11	Ação Social Mais Humana
		6.002	Proteção
		6.003	Projeto Inovação Transparência/CRIAS
		6.004	Manutenção das Atividades do CRIAS
		6.005	Licitação Assistência
		6.006	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
	244	Assistência Comunitária	
		11	Ação Social Mais Humana
		2.038	Manutenção da Falsa do SMI-PT
		2.040	Conselho Municipal de Assistência Social
		2.070	Manutenção de Fofa e Proteção Social Básica
		2.072	Manutenção das Atividades do CRIAS
		2.110	Programa Fala Verde
	306	Alimentação e Nutrição	
		11	Ação Social Mais Humana
		2.045	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
9	Previdência Social	271	Previdência Básica
		10	Código Legal
		1.033	Aquisição de Bens Móveis
		1.082	Manut. dos Ativos da FAPREV
		2.080	Manut. da Falsa de Pagamentos Benefícios
		2.081	Manut. das Atividades da FAPREV
		2.082	Reserva do Contrôla da FAPREV
10	Saúde	301	Atenção Básica
		12	Mais Saúde
		1.004	Conselho Saúde
		2.009	Manutenção da Falsa de SMI
		2.047	Manutenção das Atividades de Suporte de Gestão
		2.048	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
		2.050	Manut. do Bico de Atenção Básica - BLATB
		2.051	Manut. da Falsa - Bico de Atenção Básica - BLATB
		2.052	Manut. do Bico de Atenção em Saúde - BLUGS
		2.053	Manut. Fofa - Bico de Vigilância em Saúde - BLGGG
		2.054	Manut. do Bico de Assistência Farmacêutica - BLAFB
		2.055	COMISSÃO - Conselho Municipal de Saúde do PR
		2.056	Manut. das Atividades de Formação de Saúde
		2.057	Manut. das Atividades do CAPS
		2.058	Manut. da Falsa - NASF
		2.059	Manutenção do NASF
		2.100	Conselho Municipal de Saúde
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		12	Mais Saúde
		2.049	Manutenção da Falsa do Hospital Municipal
11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho
		21	Trabalho na Falsa
		2.020	Manutenção da Falsa de SMI/CS
		2.021	Manutenção das Atividades de SMI/CS
		2.024	Manutenção do PMS
12	Educação	361	Educação Fundamental
		14	Fomento à Criança
		1.008	Construção de Unidades Educacionais
		1.010	Construção de Unidades Educacionais - OC
		1.011	Manutenção das Unidades Educacionais

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2017

Classificação Funcional Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05

Município: FAZENDA SÃO GRANDE

PREFEITURA MUN. FORTALEZA DO GIARDINHO		
Cód. Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade
12	Educação	
261	Educação Fundamental	14 Fomento da Ciência 2.014 Manutenção das Atividades - INE 2.015 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 2.022 Manual de Refeição - FUNDEF 2.083 Manual do FUNDEF 2.084 Manual de Saúde Escolar 2.090 Manual de Transporte Escolar - Saúde Nutricional 2.096 PETE - Programa de Transporte Escolar Estadual 2.097 SCAJ - Programa Brasil Alimentado 2.098 Monitoria Pedag. Nacional de Alimentação Escolar 2.100 PGOE - Manual do Programa Ônibus Unidos na Escola 2.101 PNAT - Prog de Transporte Escolar - União
365	Educação Infantil	14 Fomento da Ciência 2.065 Manual das Atividades de Educação Básica 2.091 Conselho AFNE 2.103 Conselho CADI
13	Cultura	
382	Oficina Cultural	3 Meio Cultura 2.010 Manual das Atividades da Cultura 2.011 Manual das Atividades da Famlina
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	6 Meio Cidades 1.002 Reconstrução Ambiental 1.004 Aplicação e Desenvolvimento de Inovação 2.007 Manutenção da Malha Viária do Planejamento 2.028 Manutenção da Malha Viária Perimetral 2.029 Manutenção do Sistema de Drenagem 2.031 Manutenção do Sistema de Limpeza Pública 9 Planejamento 1.003 Planejamento de Vias Urbanas 1.007 Planejamento de Vias Urbanas - OC 1.025 Planejamento de Vias Urbanas
452	Serviços Urbanos	6 Meio Cidades 1.032 Conservação de Praça 2.026 Manutenção da Falha de IM Outeiro 2.030 Manutenção das Atividades do IM Outeiro 2.032 Manutenção da Falha do Urbanismo e Meio Ambiente 2.033 Manutenção das Atividades do Urbanismo e Meio Ambiente 2.034 Manutenção de Parques e Praças 11 Apoio Social Meio Humano 9.754 Manutenção das Atividades do Combate 17 Meio Seguranga 2.036 Manuten. e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
18	Habituação	
482	Habituação Urbana	30 Habitação de Interesse Social 2.088 CM - Fundo Municipal de Habitação
20	Agricultura	
505	Extensão Rural	9 Fomento Meio Verde 2.022 Programa Municipal de Cadeia 2.023 Conselho com o EMATER



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 4/4

Classificação Funcional-Programática por Projeto, Atividade e Operações Especiais: Código e Estrutura - Anexo 05

Município: FAZENDA RIO GRANDE

1 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Cód.	Função	Cód. Subfunção	Cód. Programa/Projeto/Atividade
27	Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	10 Mais Esportes e Lazer 1.013 Academias ao Ar Livre e Ciclovia Pavimentada 2.012 Manut. das Atividades do Esporte e Lazer
28	Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	0 Operações Especiais 2.006 Amortização e Encargos do Parcel PASEP 2.007 Amortização e Encargos do Parcel INSS 2.008 Amortização e Encargos de Dívida - OC
		846 Outros Encargos Especiais	0 Operações Especiais 2.005 Sentenças Judiciais
99	Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência 0.999 Reserva de Contingência

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA			110.250,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			110.250,00
Subtotal:	78.185.167,40	39.587.337,37	117.882.754,77
Total Entidade:	78.185.167,40	39.587.337,37	117.882.754,77
Total Geral:	78.185.167,40	39.587.337,37	117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Relação da Proposta da Receita - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página :0002/2

Código	Especificação	Recurso/Detal.	Educação	Saúde	Valor
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
1.9.0.99.99.02.00.00	Receita patrocínio RPPS	1000.000000	Não	Não	10.000,00
2.1.1.4.99.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA	1601.000000	Sim	Não	11.000.000,00
2.2.1.0.01.01.00.00.00	RECURSOS DO FUNDEB	1105.000000	Sim	Não	22.050,00
2.2.1.0.01.02.00.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	1304.000000	Sim	Não	22.050,00
2.2.5.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1501.000000	Sim	Não	55.125,00
2.4.2.1.01.10.00.00.00	Convenio Academia ao Ar Livre fonte 1376	1376.000000	Não	Não	450.000,00
2.4.7.1.02.01.00.00.00	Convenio Proinfancia - FNDE Fonte 177	1177.000000	Sim	Não	2.585.000,00
2.4.7.1.99.99.28.00.00	Convenio Praça do Esporte e da Juventude F 1708	1708.000000	Não	Não	2.100.000,00
2.4.7.1.99.99.29.00.00	Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1713	1713.000000	Não	Não	250.000,00
2.4.7.1.99.99.30.00.00	Convenio Infra Estrutura - Pavimentação Fonte 715	1715.000000	Não	Não	400.000,00
2.4.7.1.99.99.31.00.00	Convenio Controle de Cheias Fonte 1716	1716.000000	Não	Não	8.930.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	2040.000000	Sim	Não	3.715.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	2040.000000	Sim	Não	100.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	1000.000000	Sim	Não	-5.200.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	1000.000000	Sim	Não	-1.852,22
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	1000.000000	Sim	Não	-22.050,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	1000.000000	Sim	Não	-1.321.362,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	1000.000000	Sim	Não	-528.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	1000.000000	Sim	Não	-33.075,00
Total Entidade:					117.882.754,70

Total Entidade: 117.882.754,77

Total Geral:	117.882.754,77
--------------	----------------

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração - Consolidado

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Endócio: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício/Projeto	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
PODER LEGISLATIVO	2.128.000,00	500.000,00	2.628.000,00
PODER LEGISLATIVO	2.128.000,00	500.000,00	2.628.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.727.348,83	3.807.055,63	11.534.415,46
SM Administração e Finanças	7.727.348,83	3.807.055,63	11.534.415,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	279.503,81		279.503,81
Manut. de Saúde	279.503,81		279.503,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.163.438,75	337.012,50	3.500.451,25
Cultura	128.537,50	15.512,50	230.050,00
Esporte e Lazer	140.500,00	200.000,00	440.500,00
SM Educação	2.156.801,25	81.500,00	2.238.301,25
Educação Básica	250.000,00		250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	618.000,00	20.000,00	638.000,00
SM de Procuradoria Jurídica	521.500,00	17.500,00	539.000,00
Fundo Municipal de Procuradoria Jurídica	87.500,00	3.500,00	91.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	556.575,00	10.000,00	566.575,00
SM de Governo	556.575,00	10.000,00	566.575,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS	691.300,00	37.562,50	728.862,50
SM de Indústria, Comércio e Serviços	691.300,00	10.000,00	601.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	100.000,00	27.562,50	127.562,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.229.896,99	20.590.835,00	27.890.821,99
SM de Obras	7.229.896,99	20.590.835,00	27.890.821,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.069.918,04	2.290.887,50	3.360.805,54
SM de Urbanismo	1.069.918,04	2.290.887,50	3.360.805,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	1.051.682,80		1.051.682,80
SM de Ação Social e Relações do Trabalho	1.051.682,80		1.051.682,80
CONSELHOS	16.527,50		16.527,50
FUNREBOM	183.540,00	26.400,00	210.000,00
Funreborn	183.540,00	26.400,00	210.000,00
FAZPREV	4.405.000,00	5.872.000,00	10.277.000,00
FAZPREV	4.405.000,00	5.872.000,00	10.277.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.830.262,70	1.116.502,02	19.937.764,72
Riscos de Financiamento	18.830.262,70	1.116.502,02	19.937.764,72
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.496.111,88	4.298.054,10	26.794.025,98
Manut. da Educação Básica	1.265.266,68	3.744.778,10	5.010.044,98
FUNDEB	18.555.125,00	500.000,00	19.055.125,00
Manut. do Ensino Educação	1.544.075,00	55.125,00	1.600.000,00
Programas Educação	1.130.895,50		1.130.895,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.262.159,90	258.578,12	4.520.688,02
Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	4.262.159,90	258.578,12	4.520.688,02
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.450.000,00	250.000,00	1.700.000,00
TRINTARIAS	1.450.000,00	250.000,00	1.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	150.000,00	40.000,00	200.000,00
Fundo Municipal de Habitação	150.000,00	40.000,00	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1.750.000,00	30.000,00	1.780.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	1.720.000,00	30.000,00	1.750.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Município: FAZENDA RIO GRANDE

College Exercise

[illegible]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Código	Órgão	Funções	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO		2.628.000,00					
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					6.231.324,83		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA			538.000,00	100.000,00			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					560.575,00		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS							
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR							
11	FUNREBOM							210.000,00
12	CODEF							
13	FAZPREV							
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.700.000,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
19	FARMÁCIA POPULAR							
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							1.750.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total da Entidade :			2.628.000,00	538.000,00	100.000,00	6.791.899,83		3.660.000,00
Total :			2.628.000,00	538.000,00	100.000,00	6.791.899,83		3.660.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Código	Órgão	Funções	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	PODER LEGISLATIVO							
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		232.050,00					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS							
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				27.890.831,56			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				3.399.802,54			
10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR							
11	FUNREBOM							
12	CODEF							
13	FAZPREV							
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
19	FARMÁCIA POPULAR							
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					200.000,00		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total da Entidade :			232.050,00		31.281.436,53	200.000,00		
Total :			232.050,00		31.281.436,53	200.000,00		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Código	Órgão	Funções	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	PODER LEGISLATIVO							
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					378.503,81		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							2.828.491,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS						673.437,50	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR			1.051.662,50				
11	FUNREBOM							
12	CODEF							
13	FAZPREV				10.377.000,00	19.807.194,72		
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							26.796.025,98
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.520.688,02				
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
19	FARMÁCIA POPULAR							
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total da Entidade :				5.572.350,52	10.377.000,00	20.315.688,53	673.437,50	26.624.427,23
Total :				5.572.350,52	10.377.000,00	20.315.688,53	673.437,50	26.624.427,23

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Código	Órgão	Funções	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	PODER LEGISLATIVO							
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS				55.125,00			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR							
11	FUNREBOM							
12	CODEF							
13	FAZPREV							
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
19	FARMÁCIA POPULAR							
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total da Entidade :					55.125,00			
Total :					55.125,00			



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Código	Órgão	Funções	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
01	PODER LEGISLATIVO							2.628.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					5.283.090,93		11.514.415,46
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							378.503,81
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			440.000,00				3.500.451,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA							638.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							500.575,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS							728.562,50
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							27.820.631,98
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							3.390.803,54
10	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO T							1.051.662,50
11	FUNREBOM							210.000,00
12	CODEF							10.377.000,00
13	FAZPREV							19.937.194,72
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							25.796.025,98
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							4.520.688,02
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.700.000,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO							200.000,00
19	FARMÁCIA POPULAR							1.750.000,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							110.250,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							110.250,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							117.882.754,77
Total da Entidade :			440.000,00	5.283.090,93	110.250,00			117.882.754,77
Total :			440.000,00	5.283.090,93	110.250,00			117.882.754,77
Total Geral:								117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade - Anexo 7 - Consolidada

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Município: FAZENDA RIO GRANDE				
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades
11	Trabalho			673.437,50
11.334	Fonte ao Trabalho			673.437,50
11.334.0001	Trabalho na Fazenda			673.437,50
12	Educação		3.892.222,92	25.832.204,31
12.361	Educação Fundamental		3.892.222,92	24.614.381,25
12.361.0014	Fazenda da Criança		3.892.222,92	24.614.381,25
12.365	Educação Infantil			1.317.823,06
12.365.0014	Fazenda da Criança			1.317.823,06
13	Cultura			232.090,00
13.392	Difusão Cultural			232.090,00
13.392.0003	Mais Cultura			232.090,00
15	Urbanismo	22.704.522,50		8.576.913,03
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.604.522,50		3.584.652,51
15.451.0005	Mais Obras	9.978.637,50		12.653.496,01
15.451.0007	Verbenização	11.525.885,00		11.525.885,00
15.452	Servicos Urbanos	2.100.000,00		4.992.260,52
15.452.0006	Mais Obras	3.285.902,59		5.380.802,59
15.452.0011	Ação Social Mais Humana	106.733,02		106.733,02
15.452.0017	Mais Segurança	1.598.625,00		1.598.625,00
16	Habitação		200.000,00	200.000,00
16.482	Habitação Urbana		200.000,00	200.000,00
16.482.0003	Habitação de Interesse Social		200.000,00	200.000,00
20	Agricultura			55.125,00
20.609	Extensão Rural			55.125,00
20.609.0009	Fazenda das Verdes			55.125,00
27	Desporto e Lazer		250.000,00	190.000,00
27.812	Desporto Comunitário		250.000,00	190.000,00
27.812.0010	Mais Esportes e Lazer		250.000,00	190.000,00
28	Encargos Especiais			5.283.090,93
28.843	Servico de Divida Interna			4.758.090,93
28.843.0002	Operações Especiais			4.758.090,93
28.845	Outros Encargos Especiais			525.000,00
28.845.0000	Operações Especiais			525.000,00

Betha Sistemas

Exercício de 2012

7 - Consolidada

Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
			110.250,00
			110.250,00
Operações Especiais	28.726.745,42	89.045.759,35	117.882.754,77
Projetos	28.726.745,42	89.045.759,35	117.882.754,77
Atividades			117.882.754,77
Total			117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade - Anexo 7 - Consolidada

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Município: FAZENDA RIO GRANDE				
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades
01	Legislativa	450.000,00	2.178.000,00	2.628.000,00
01.031	Ação Legislativa	450.000,00	2.178.000,00	2.628.000,00
01.031.0002	Casa Legislativa	450.000,00	2.178.000,00	2.628.000,00
02	Judiciária	538.000,00	538.000,00	538.000,00
02.052	Defesa da Interessa Pto.No Processo Judicial	538.000,00	538.000,00	538.000,00
02.052.0026	Procuradoria Jurídica	538.000,00	538.000,00	538.000,00
03	Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03.092.0026	Procuradoria Jurídica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04	Administração	6.791.899,83	6.791.899,83	6.791.899,83
04.122	Administração Geral	6.791.899,83	6.791.899,83	6.791.899,83
04.122.0001	Mais Fazenda	6.791.899,83	6.791.899,83	6.791.899,83
06	Segurança Pública	3.660.000,00	3.660.000,00	3.660.000,00
06.191	Policiamento	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
06.191.0017	Mais Segurança	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
06.192	Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	210.000,00
06.192.0017	Mais Segurança	210.000,00	210.000,00	210.000,00
06.422	Defesas Individuais, Coletivas e Difusas	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
06.422.0017	Mais Segurança	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
08	Assistência Social	690.000,00	4.632.380,52	5.322.380,52
08.241	Assistência ao Idoso		2.205,00	2.205,00
08.241.0011	Ação Social Mais Humana		2.205,00	2.205,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	650.000,00	1.661.040,52	2.311.040,52
08.243.0011	Ação Social Mais Humana	650.000,00	1.661.040,52	2.311.040,52
08.244	Assistência Comunitária		3.255.900,00	3.255.900,00
08.244.0011	Ação Social Mais Humana		3.255.900,00	3.255.900,00
08.306	Alimentação e Nutrição		2.205,00	2.205,00
08.306.0011	Ação Social Mais Humana		2.205,00	2.205,00
09	Previdência Social	30.000,00	10.347.000,00	10.377.000,00
09.271	Previdência Básica	30.000,00	10.347.000,00	10.377.000,00
09.271.0016	Cidadão Legal	30.000,00	10.347.000,00	10.377.000,00
10	Saúde	950.000,00	19.305.698,53	20.255.698,53
10.301	Atenção Básica	950.000,00	17.302.598,53	18.252.598,53
10.301.0012	Mais Saúde	950.000,00	17.302.598,53	18.252.598,53
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.983.100,00	1.983.100,00
10.302.0012	Mais Saúde		1.983.100,00	1.983.100,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo Geral da Despesa (Consolidação) - Anexo 2 - Consolidada

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Município: FAZENDA RIO GRANDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.185.167,40
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.435.987,10
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.550.537,10
3.1.90.01.00.00.00.00	APÓS-ENTRADA, RESERVA REMUN. E REFORMAS			700.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES			400.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			2.000.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA			500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			34.142.217,10
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.400.435,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.774.885,00
3.1.90.48.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			575.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			4.885.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.884.450,00
3.1.91.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			1.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.051.025,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.051.025,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.051.025,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.696.155,30
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIDADE			500,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			28.062,50
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			27.562,50
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.305,00
3.3.60.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			70.305,00
3.3.60.60.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.696.287,80
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			115.549,38
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.798.602,28
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE E OUT			5.512,50
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.538.870,25
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			977.720,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			190.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			197.374,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.079.708,90
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			657.410,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			33.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.645.337,37
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.936.271,74
4.0.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.936.271,74
4.0.90.01.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			27.738.872,82
4.0.90.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.940.948,82
4.0.90.03.00.00.00.00	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			205.450,00
4.0.90.04.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.707.065,63
4.0.90.05.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.707.065,63
4.0.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			3.707.065,63
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.052.250,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.052.250,00
9.0.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.052.250,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo Geral da Despesa (Consolidação) - Anexo 2 - Consolidada

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria econômica
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.052.250,00	
Subtotal:				117.882.754,77
Total Geral:				117.882.754,77

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação da Proposta da Despesa

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Recurso/Detal.	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO								
Unidade: 01 PODER LEGISLATIVO								
Proj./Ativ.: 1.001 Construção do Prédio da Câmara								
1	01.031.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001.000000	Não	Não	Não	450.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 Manutenção da Câmara de Vereadores								Total Projeto/Atividade: 450.000,00
2	01.031.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1001.000000	Não	Sim	Não	1.600.000,00
3	01.031.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001.000000	Não	Sim	Não	200.000,00
4	01.031.0002	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001.000000	Não	Sim	Não	14.000,00
5	01.031.0002	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1001.000000	Não	Não	Não	2.000,00
6	01.031.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001.000000	Não	Não	Não	10.000,00
7	01.031.0002	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001.000000	Não	Não	Não	30.000,00
8	01.031.0002	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001.000000	Não	Não	Não	10.000,00
9	01.031.0002	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1001.000000	Não	Não	Não	5.000,00
10	01.031.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1001.000000	Não	Não	Não	255.000,00
11	01.031.0002	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001.000000	Não	Não	Não	2.000,00
12	01.031.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001.000000	Não	Não	Não	50.000,00
Total Projeto/Atividade:								2.178.000,00
Total da Unidade:								2.628.000,00
Total do Órgão:								2.628.000,00
Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 01 SM Administração e Finanças								
Proj./Ativ.: 2.003 Manutenção da Folha de Administração								
13	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000.000000	Não	Sim	Não	2.900.000,00
14	04.122.0001	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	250.000,00
15	04.122.0001	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Sim	Não	50.000,00
16	04.122.0001	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	800.000,00
Total Projeto/Atividade:								3.700.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 Manutenção das Atividades da Administração								
17	04.122.0001	3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000.000000	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.0001	3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000.000000	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Não	Não	15.000,00
20	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	180.000,00
21	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510.000000	Não	Não	Não	50.000,00
22	04.122.0001	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000.000000	Não	Não	Não	18.000,00
23	04.122.0001	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000.000000	Não	Não	Não	120.000,00
24	04.122.0001	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1000.000000	Não	Não	Não	22.000,00
25	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1000.000000	Não	Não	Não	1.455.324,83
26	04.122.0001	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1510.000000	Não	Não	Não	200.000,00
27	04.122.0001	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000.000000	Não	Não	Não	650.000,00
28	04.122.0001	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000.000000	Não	Não	Não	30.000,00
29	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	100.000,00
Total Projeto/Atividade:								2.531.324,83
Proj./Ativ.: 2.005 Sentenças Judiciais								
30	28.846.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000.000000	Não	Não	Não	525.000,00
Total Projeto/Atividade:								525.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 Amortização e Encargos do Parcel PASEP								
31	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000.000000	Não	Não	Não	170.000,00
Total Projeto/Atividade:								170.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 Amortização e Encargos de Dívida - OC								
32	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000.000000	Não	Não	Não	1.040.000,00
33	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000.000000	Não	Não	Não	1.488.000,00
Total Projeto/Atividade:								3.109.065,83
Proj./Ativ.: 2.008 Amortização e Encargos de Dívida - INSS								
34	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000.000000	Não	Não	Não	1.040.000,00
35	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1000.000000	Não	Não	Não	1.488.000,00
Total Projeto/Atividade:								3.109.065,83
Total da Unidade:								11.514.415,48
Total do Órgão:								11.514.415,48

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação da Proposta da Despesa

Município: FAZENDA RIO GRANDE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade : 07 Manutenção da Folha de SMS									
Proj./Ativ.: 2.000									
36	10.301.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1303.000000	Não	Sim	Sim	225.000,00	
37	10.301.0012	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim	12.800,00	
38	10.301.0012	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim	28.000,00	
39	10.301.0012	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Não	Sim	5.491,20	
40	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim	30.000,00	
41	10.301.0012	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303.000000	Não	Não	Sim	2.500,00	
42	10.301.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1303.000000	Não	Não	Sim	75.012,81	
Total Projeto/Atividade:								378.803,81	
Total da Unidade:								378.803,81	
Total do Órgão:								378.803,81	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade : 09 Cultura									
Proj./Ativ.: 2.010 Manutenção das Atividades da Cultura									
43	13.392.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000.000000	Não	Sim	Não	120.000,00	
44	13.392.0003	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	1.800,00	
45	13.392.0003	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Sim	Não	1.000,00	
46	13.392.0003	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	25.000,00	
47	13.392.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	16.314,38	
48	13.392.0003	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1000.000000	Não	Não	Não	1.055,00	
49	13.392.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1000.000000	Não	Não	Não	35.135,62	
50	13.392.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:								212.910,00	
Proj./Ativ.: 2.011 Manutenção das Atividades da Fantasia									
51	13.392.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	5.000,00	
52	13.392.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1000.000000	Não	Não	Não	11.025,00	
53	13.392.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	5.512,00	
Total Projeto/Atividade:								22.550,00	
Total da Unidade:								232.050,00	
Unidade : 07 Esporte e Lazer									
Proj./Ativ.: 1.013 Academias do Ar Livre e Círculo Paquetense									
54	27.812.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1713.000000	Não	Não	Não	250.000,00	
Total Projeto/Atividade:								250.000,00	
Proj./Ativ.: 2.012 Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer									
55	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000.000000	Não	Sim	Não	90.000,00	
56	27.812.0010	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	1.800,00	
57	27.812.0010	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Sim	Não	1.000,00	
58	27.812.0010	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	10.000,00	
59	27.812.0010	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Não	Não	1.102,50	
60	27.812.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	17.050,00	
61	27.812.0010	3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICA, CIENTÍF. DESPORTO	1000.000000	Não	Não	Não	8.812,80	
62	27.812.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1000.000000	Não	Não	Não	1.055,00	
63	27.812.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1000.000000	Não	Não	Não	35.871,90	
64	27.812.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	1000.000000	Não	Não	Não	5.512,00	
65	27.812.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	10.000,00	
Total Projeto/Atividade:								180.000,00	
Total da Unidade:								440.000,00	
Unidade : 08 SEM Educação									
Proj./Ativ.: 2.013 Manutenção da Folha de SMS									
67	12.361.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1104.000000	Sim	Sim	Não	1.110.179,00	
68	12.361.0014	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104.000000	Sim	Sim	Não	80.000,00	
69	12.361.0014	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1104.000000	Sim	Sim	Não	20.000,00	
70	12.361.0014	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104.000000	Sim	Sim	Não	160.000,00	
Total Projeto/Atividade:								1.400.179,00	
Proj./Ativ.: 2.014 Manutenção das Atividades SEM									
71	12.361.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1104.000000	Sim	Não	Não	20.000,00	
72	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104.000000	Sim	Não	Não	200.000,00	
73	12.361.0014	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1104.000000	Sim	Não	Não	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação da Proposta da Despesa										ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação da Proposta da Despesa									
Município: FAZENDA RIO GRANDE										Município: FAZENDA RIO GRANDE									
Código Reduzido	Funcional	Detalhado	Recursos/Total	Educação	Pessoal	Saúde			Valor	Código Reduzido	Funcional	Detalhado	Recursos/Total	Educação	Pessoal	Saúde			Valor
Unidade: 01 SM de Indústria, Comércio e Serviços Proj. (Ano): 2.000 Manutenção da Folha de S.M.Cs										Unidade: 01 SM de Urbanismo Proj. (Ano): 2.033 Manutenção das Atividades do Urbanismo e Meio Ambiente									
103	11.334.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			314.875,00	163	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Não	Não			1.040,00
104	11.334.0001	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			85.000,00	164	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000.000000	Não	Não	Não			1.020,00
105	11.334.0001	3.1.90.14.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			1.000,00	165	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1510.000000	Não	Não	Não			20.000,00
106	11.334.0001	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			15.000,00	166	15.452.0006	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000.000000	Não	Não	Não			2.000,00
Total Projeto/Ano: 385.875,00										Total Projeto/Ano: 49.000,00									
Unidade: 02 Fomento Municipal de Desenvolvimento Proj. (Ano): 2.021 Manutenção das Atividades da SMCS										Unidade: 02 Fomento Municipal de Desenvolvimento Proj. (Ano): 2.034 Manutenção das Atividades da Comissão									
107	11.334.0001	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Não	Não			2.000,00	171	15.452.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1511.000000	Não	Sim	Não			20.000,00
108	11.334.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000.000000	Não	Não	Não			1.000,00	172	15.452.0011	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1511.000000	Não	Sim	Não			1.000,00
109	11.334.0001	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000.000000	Não	Não	Não			5.000,00	173	15.452.0011	3.1.90.14.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1511.000000	Não	Sim	Não			2.000,00
110	11.334.0001	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			1.000,00	174	15.452.0011	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1511.000000	Não	Sim	Não			3.000,00
111	11.334.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			151.800,00	175	15.452.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1511.000000	Não	Não	Não			5.512,00
112	11.334.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000.000000	Não	Não	Não			10.000,00	176	15.452.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1511.000000	Não	Não	Não			45.182,00
Total Projeto/Ano: 160.000,00										Total Projeto/Ano: 151.000,00									
Unidade: 03 SM de Obras Proj. (Ano): 1.002 Recuperação Ambiental										Unidade: 03 SM de Obras Proj. (Ano): 1.039 Projeto de Trabalho - Juventude Cidadã									
113	20.606.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 1000.000000	Não	Não	Não			27.562,50	183	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			50.000,00
Total Projeto/Ano: 27.562,50										Total Projeto/Ano: 600.000,00									
Unidade: 04 SM de Obras Proj. (Ano): 1.003 Pavimentação de Vias Urbanas										Unidade: 04 SM de Obras Proj. (Ano): 1.036 Manutenção da Folha de S.M.Cs									
114	20.606.0008	3.3.90.31.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1000.000000	Não	Não	Não			27.562,50	184	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			600.000,00
Total Projeto/Ano: 27.562,50										Total Projeto/Ano: 600.000,00									
Unidade: 05 SM de Obras Proj. (Ano): 1.007 Pavimentação de Vias Urbanas, calçadas e colinas										Unidade: 05 SM de Obras Proj. (Ano): 1.037 Manutenção das Atividades da SMCS									
115	11.334.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			100.000,00	185	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			100.000,00
116	11.334.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS 1501.000000	Não	Não	Não			127.842,50	186	08.243.0011	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			7.000,00
Total Projeto/Ano: 127.842,50										Total Projeto/Ano: 100.000,00									
Unidade: 06 SM de Obras Proj. (Ano): 1.008 Recuperação Ambiental										Unidade: 06 SM de Obras Proj. (Ano): 1.038 Manutenção das Atividades da SMCS									
117	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1716.000000	Não	Não	Não			8.930.000,00	187	08.243.0011	3.1.90.14.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			1.000,00
Total Projeto/Ano: 8.930.000,00										Total Projeto/Ano: 100.000,00									
Unidade: 07 SM de Obras Proj. (Ano): 1.009 Pavimentação de Vias Urbanas, calçadas e colinas										Unidade: 07 SM de Obras Proj. (Ano): 1.039 Manutenção das Atividades da SMCS									
118	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1716.000000	Não	Não	Não			400.000,00	188	08.243.0011	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			10.000,00
Total Projeto/Ano: 400.000,00										Total Projeto/Ano: 100.000,00									
Unidade: 08 SM de Obras Proj. (Ano): 1.010 Pavimentação de Vias Urbanas										Unidade: 08 SM de Obras Proj. (Ano): 1.040 Manutenção das Atividades da SMCS									
119	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1716.000000	Não	Não	Não			82.842,50	189	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			90.000,00
120	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1716.000000	Não	Não	Não			11.000.000,00	190	08.243.0011	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			7.000,00
Total Projeto/Ano: 11.082.842,50										Total Projeto/Ano: 100.000,00									
Unidade: 09 SM de Obras Proj. (Ano): 1.011 Pavimentação de Vias Urbanas										Unidade: 09 SM de Obras Proj. (Ano): 1.041 Manutenção das Atividades da SMCS									
121	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1000.000000	Não	Não	Não			82.842,50	191	08.243.0011	3.1.90.14.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			2.500,00
Total Projeto/Ano: 82.842,50										Total Projeto/Ano: 100.000,00									
Unidade: 10 SM de Obras Proj. (Ano): 1.012 Manutenção da Folha de S.M.Cs										Unidade: 10 SM de Obras Proj. (Ano): 1.042 Manutenção das Atividades da SMCS									
122	15.452.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			1.000.000,00	192	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000.000000	Não	Não	Não			50.000,00
123	15.452.0006	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			70.000,00	193	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000.000000	Não	Não	Não			9.100,00
124	15.452.0006	3.1.90.14.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1000.000000	Não	Sim	Não			70.000,00	Total Projeto/Ano: 44.100,00									
125	15.452.0006	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000.000000	Não	Sim	Não			60.000,00	Unidade: 11 SM de Obras Proj. (Ano): 1.013 Manutenção das Atividades da SMCS									
Total Projeto/Ano: 1.230.000,00										Total Projeto/Ano: 5.000,00									
Unidade: 11 SM de Obras Proj. (Ano): 1.014 Manutenção das Atividades da SMCS										Unidade: 11 SM de Obras Proj. (Ano): 1.043 Manutenção das Atividades da SMCS									
126	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000.000000	Não	Não	Não			300.000,00	194	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000.000000	Não	Não	Não			5.000,00
127	15.452.0006	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000.000000	Não	Não	Não			8.000,00	195	08.243.0011	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000.000000	Não	Não	Não			5.000,00
Total Projeto/Ano: 308.000,00										Total Projeto/Ano: 10.000,00									
Unidade: 12 SM de Obras Proj. (Ano): 1.015 Manutenção das Atividades da SMCS																			

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação da Proposta de Despesa Município: FAZENDA RIO GRANDE									
Código Reduzido	Funcional	Detalhada	Recurso/Detal.	Educação	Pessoal	Saúde			Valor
Unidade: 01 - BLOCO de Atividade da FAZPREV									
Proj./Ativ.: 2.089	Manut. das Atividades da FAZPREV								
223	09.271.0016	4.4.90.61.00.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1001.000000	Não	Não	Não		10.000,00
									10.000,00
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.089	Manut. da Folha de Pagamento Beneficiários								
223	09.271.0016	3.1.90.01.00.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1001.000000	Não	Não	Não		700.000,00
224	09.271.0016	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	2040.000000	Não	Não	Não		400.000,00
225	09.271.0016	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2040.000000	Não	Não	Não		2.000.000,00
226	09.271.0016	3.1.90.08.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2040.000000	Não	Não	Não		500.000,00
227	09.271.0016	3.1.90.09.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2040.000000	Não	Não	Não		50.000,00
228	09.271.0016	3.1.90.04.00.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2040.000000	Não	Não	Não		50.000,00
									3.700.000,00
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.090	Manut. das Atividades da FAZPREV								
229	09.271.0016	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001.000000	Não	Sim	Não		300.000,00
230	09.271.0016	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001.000000	Não	Não	Não		2.000,00
231	09.271.0016	3.1.90.48.00.00.00	AJUIZAMENTO	1001.000000	Não	Não	Não		8.000,00
232	09.271.0016	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001.000000	Não	Sim	Não		18.000,00
233	09.271.0016	3.1.91.99.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REG	1001.000000	Não	Não	Não		1.000,00
234	09.271.0016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1001.000000	Não	Não	Não		10.000,00
235	09.271.0016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001.000000	Não	Não	Não		10.000,00
236	09.271.0016	3.3.90.32.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001.000000	Não	Não	Não		10.000,00
237	09.271.0016	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1001.000000	Não	Não	Não		40.000,00
238	09.271.0016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1001.000000	Não	Não	Não		5.000,00
239	09.271.0016	3.3.90.48.00.00.00	AJUIZAMENTO	1001.000000	Não	Não	Não		5.000,00
240	09.271.0016	3.3.90.49.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1001.000000	Não	Não	Não		5.000,00
241	09.271.0016	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001.000000	Não	Não	Não		1.000,00
									705.000,00
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.091	Reserva de Contingência da FAZPREV								
242	09.271.0016	9.9.90.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.000000	Não	Não	Não		5.942.000,00
									5.942.000,00
Total da Unidade:									
Total do Órgão:									
Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Proj./Ativ.: 1.054									
Unidade: 01 - BLOCO de Funcionamento									
Proj./Ativ.: 1.054									
Unidade: 01 - BLOCO de Funcionamento									
243	10.301.0012	4.4.90.61.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1499.000000	Não	Não	Sim		400.000,00
244	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	1499.000000	Não	Não	Sim		120.000,00
245	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1499.000000	Não	Não	Sim		100.000,00
									620.000,00
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.047	Manutenção das Atividades do Bloco de Saúde								
246	10.301.0012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		375.000,00
247	10.301.0012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		25.000,00
248	10.301.0012	3.1.90.14.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		25.000,00
249	10.301.0012	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		42.000,00
250	10.301.0012	3.1.91.99.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REG	1303.000000	Não	Não	Sim		8.000,00
251	10.301.0012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Não	Sim		28.000,00
252	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		30.000,00
253	10.301.0012	3.3.90.32.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303.000000	Não	Não	Sim		3.000,00
254	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1303.000000	Não	Não	Sim		114.466,25
255	10.301.0012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1303.000000	Não	Não	Sim		272.000,00
256	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303.000000	Não	Não	Sim		12.466,25
257	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303.000000	Não	Não	Sim		22.000,00
258	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303.000000	Não	Não	Sim		22.000,00
									593.402,42
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.048	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal								
259	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		742.000,00
260	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		110.000,00
261	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		148.823,00
262	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		148.823,00
263	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		517.546,46
Total da Unidade:									
Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Proj./Ativ.: 1.054									
Unidade: 01 - BLOCO de Funcionamento									
Proj./Ativ.: 1.054									
Unidade: 01 - BLOCO de Funcionamento									
264	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		300.000,00
									321.061,25
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.049	Manutenção da Folha de Pagamento								
266	10.302.0012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		1.043.100,00
267	10.302.0012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		419.000,00
268	10.302.0012	3.1.90.14.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		100.000,00
269	10.302.0012	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		50.000,00
270	10.302.0012	3.1.91.99.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REG	1303.000000	Não	Não	Sim		15.000,00
271	10.302.0012	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		200.000,00
272	10.302.0012	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		40.000,00
273	10.302.0012	3.1.91.14.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		200.000,00
									1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.050	Manut. do Bloco de Atenção Básica - BLATB								
274	10.301.0012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Não	Sim		2.000,00
275	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303.000000	Não	Não	Sim		265.008,12
276	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1499.000000	Não	Não	Sim		529.952,48
277	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1499.000000	Não	Não	Sim		4.000,00
278	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1499.000000	Não	Não	Sim		3.000,00
279	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1315.000000	Não	Não	Sim		132.000,00
280	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1499.000000	Não	Não	Sim		1.500.000,00
281	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1000.000000	Não	Não	Sim		847.348,28
282	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1499.000000	Não	Não	Sim		2.000.000,00
283	10.301.0012	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1499.000000	Não	Não	Sim		3.000.000,00
284	10.301.0012	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1499.000000	Não	Não	Sim		30.844,02
									8.913.324,90
Total Projeto/Atividade:									
Proj./Ativ.: 2.051	Manut. da Folha de Atenção Básica - BLATB								
284	10.301.0012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		1.814.436,80
285	10.301.0012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		1.044.277,80
286	10.301.0012	3.1.90.14.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1303.000000	Não	Sim	Sim		70.000,00
287	10.301.0012	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		40.000,00
288	10.301.0012	3.1.91.99.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REG	1303.000000	Não	Não	Sim		10.000,00
289	10.301.0012	3.1.91.10.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303.000000	Não	Sim	Sim		200.000,00
290	10.301.00								



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação da Proposta da Despesa Município: FAZENDA RIO GRANDE										Betha Sistemas Exercício de 2012 Página: 0012/18	
Código Reduzido	Funcional	Descrição	Recursos/Total	Educação	Pessoal	Saúde	Valor				
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Órgão: 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 05 Programa Educacional Proj./Ativ.: 2.068 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar											
372	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1174.000000	Sim	Não	Não	60.000,00				
373	12.361.0014	3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1174.000000	Sim	Não	Não	640.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		700.000,00		
Proj./Ativ.: 2.100 PODE - Manutenção do Programa Desporto Direto Na Escola											
374	12.361.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1111.000000	Não	Não	Não	2.625,00				
							Total Projeto/Atividade:		2.625,00		
Proj./Ativ.: 2.101 PNAT - Prog de Transporte Escolar - União											
375	12.361.0014	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1125.000000	Não	Não	Não	15.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		15.000,00		
							Total da Unidade:		1.130.625,00		
							Total do Órgão:		26.796.025,88		
Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 01 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social Proj./Ativ.: 2.070 Manutenção da Filha - Proteção Social Básica											
376	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000.000000	Não	Sim	Não	2.350.000,00				
377	08.243.0011	3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	120.000,00				
378	08.243.0011	3.1.90.15.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Sim	Não	30.000,00				
379	08.243.0011	3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000.000000	Não	Sim	Não	230.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		2.630.000,00		
Proj./Ativ.: 2.071 Manutenção das Atividades de Ação Social											
380	08.243.0011	3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000.000000	Não	Não	Não	15.000,00				
381	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	40.000,00				
382	08.243.0011	3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000.000000	Não	Não	Não	15.000,00				
383	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1000.000000	Não	Sim	Não	85.000,00				
384	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1000.000000	Não	Não	Não	345.000,00				
385	08.243.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	20.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		530.000,00		
Proj./Ativ.: 2.072 Bolsa Família											
386	08.243.0011	3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1846.000000	Não	Não	Não	8.000,00				
387	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1846.000000	Não	Não	Não	25.000,00				
388	08.243.0011	3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1846.000000	Não	Não	Não	8.000,00				
389	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1846.000000	Não	Não	Não	20.000,00				
390	08.243.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1846.000000	Não	Não	Não	40.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		101.000,00		
Proj./Ativ.: 2.073 Manutenção das Atividades do CRAS											
391	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1819.000000	Não	Não	Não	134.917,50				
392	08.243.0011	3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1819.000000	Não	Não	Não	2.382,50				
393	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1819.000000	Não	Não	Não	10.000,00				
394	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1819.000000	Não	Não	Não	210.000,00				
395	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1819.000000	Não	Não	Não	38.363,50				
							Total Projeto/Atividade:		393.962,50		
Proj./Ativ.: 2.074 Projeção											
396	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1875.000000	Não	Não	Não	180.900,00				
							Total Projeto/Atividade:		180.900,00		
Proj./Ativ.: 2.075 Benefício Eventual											
397	08.243.0011	3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1000.000000	Não	Não	Não	44.100,00				
							Total Projeto/Atividade:		44.100,00		
Proj./Ativ.: 2.076 Pias Básico Transição/CRAS											
398	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1892.000000	Não	Não	Não	30.000,00				
399	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1892.000000	Não	Não	Não	3.307,50				
400	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1892.000000	Não	Não	Não	32.786,64				
							Total Projeto/Atividade:		46.094,14		
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação da Proposta da Despesa Município: FAZENDA RIO GRANDE											
Código Reduzido	Funcional	Descrição	Recursos/Total	Educação	Pessoal	Saúde	Valor				
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 01 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social Proj./Ativ.: 2.077 Pias de Transição Básica Compulsória PPD/CRAS											
401	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	2.205,00				
402	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1823.000000	Não	Não	Não	5.856,71				
403	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1823.000000	Não	Não	Não	6.234,17				
							Total Projeto/Atividade:		13.307,88		
Proj./Ativ.: 2.078 Programa SPC na Escola											
404	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	2.758,25				
405	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1875.000000	Não	Não	Não	3.638,25				
							Total Projeto/Atividade:		6.396,50		
Proj./Ativ.: 2.079 Manutenção das Atividades do CREAL											
406	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1822.000000	Não	Não	Não	36.400,00				
407	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1822.000000	Não	Não	Não	50.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		86.400,00		
Proj./Ativ.: 2.080 PETI Jornada PNMG											
408	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1875.000000	Não	Não	Não	100.000,00				
409	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1875.000000	Não	Não	Não	62.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		162.000,00		
Proj./Ativ.: 2.081 PETI - Manutenção das Atividades											
410	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000.000000	Não	Não	Não	12.000,00				
411	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1000.000000	Não	Não	Não	8.000,00				
412	08.243.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000.000000	Não	Não	Não	20.800,00				
							Total Projeto/Atividade:		40.800,00		
Proj./Ativ.: 2.082 Liberdade Associada											
413	08.243.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1874.000000	Não	Não	Não	6.400,00				
414	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1874.000000	Não	Não	Não	20.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		26.400,00		
Proj./Ativ.: 2.083 FIA 2010											
415	08.243.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000.000000	Não	Não	Não	28.665,00				
416	08.243.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1880.000000	Não	Não	Não	143.329,00				
							Total Projeto/Atividade:		171.990,00		
Proj./Ativ.: 2.104 Convênio CADZ											
417	08.243.0011	3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000.000000	Não	Não	Não	12.000,00				
							Total Projeto/Atividade:		12.000,00		
Proj./Ativ.: 6.001 Bolsa Família											
418	08.243.0011	3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	1000.000000	Não	Não	Não	3.628,00				
							Total Projeto/Atividade:		3.628,00		
Proj./Ativ.: 6.002 Projeção											
419	08.243.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1000.000000	Não	Não	Não	7.717,50				



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003019/11
De 12 de Dezembro de 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 798/2010 de 21 de dezembro de 2010,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.9006.2.031	
3.3.90.39.90.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.06 - Programas Educação	
12.361.0014.2.066	
3.3.90.39.90.00.00.00.1160 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme art. 5º da Lei orçamentária 798/2010.

Fonte 160	117.000,00
Fonte 511	180.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3021/2011.
De 15 de dezembro de 2011.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão da pensão por morte do servidor Jair de Souza, com proventos integrais, ao dependente: Vitor Afonso Martins de Souza".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n.º 70/01, artigo 60, complementado pela alínea "a" do inciso VI do artigo 23 da referida Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte do servidor Jair de Souza, matrícula n.º 27.001, portador do RG n.º 1.034.849-8-SESP/PR e do CPF/MF n.º 400.687.709-04, com proventos integrais ao dependente Vitor Afonso Martins de Souza, correspondente ao valor total de R\$ 926,88 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a partir de 04 de outubro de 2011, ficando o tutor Afonso Ribeiro Martins Neto como responsável pelo dependente menor até a maioridade do mesmo, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 055/2011, dos autos do Processo Administrativo n.º 279/2011 - FAZPREV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003023/11
De 16 de Dezembro de 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 798/2010 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.114,51 (quarenta e três mil cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDEB	
12.361.0014.2.063-3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.754,48
12.361.0014.2.063-3.1.91.13.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,15
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.080-3.3.90.39.00.00.00.1875 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636,80
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.997,55
08.243.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1874 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,08
08.243.0011.2.072-3.3.90.39.00.00.00.1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
08.244.0011.3.073-3.3.90.39.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.085-3.1.90.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.506,98
06.181.0017.2.085-3.1.90.15.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	837,87

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDEB	
12.361.0014.2.063-3.1.90.11.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.134,63
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.080-3.3.90.39.00.00.00.1875 - MATERIAL DE CONSUMO	636,80
08.243.0011.2.072-3.3.90.39.00.00.00.1846 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.311,95
08.243.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1874 - MATERIAL DE CONSUMO	500,08
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222,76



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3020/2011
De 15 de dezembro de 2011.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Arlete Hanulak Nunes".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 34, complementado pelo inciso IV, alínea "a" do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, ainda de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 da CF - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do mesmo artigo da CF), e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 34, complementado pelo inciso IV, alínea "a" do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, ainda de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 da CF - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do mesmo artigo da CF), à servidora **Arlete Hanulak Nunes**, matrícula n.º 191.801, portadora do CPF/MF n.º 200.800.509-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo o valor do provento proporcional de R\$ 1.103,19 (um mil, cento e três reais e dezenove centavos), a partir de 15 de dezembro de 2011, conforme o Ato de Concessão n.º 054/2011 do Processo Administrativo n.º 187/2011 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (15/12/2011), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3022/2011
De 16 de dezembro de 2011.

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel abaixo descrita:

Imóvel: Lote 4B-2
Área: 1.600,00 m²

Proprietária: Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF.

Situação: Área de terras **A SER DESAPROPRIADA PARA A PASSAGEM DA RUA "Z"**, denominada **Lote 4B-2**, medindo **1.600,00** metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula n.º 725 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, apresentando as seguintes medidas e confrontações: Mede 16,00 metros de frente para a Avenida das Indústrias; Pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, mede 100,00 metros e confronta com o lote 2B-1. Pelo lado esquerdo mede 100,00 metros e confronta com a parte remanescente do imóvel. Pela linha de fundos mede 16,00 metros e confronta com a Área B, perfazendo uma área igual a 1.600,00 m².

Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a passagem da Rua "Z".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social

08.244.0011.2.073-3.3.90.36.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	462,82

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

18.01 - FUNTRANS

06.181.0017.2.085-3.1.90.13.00.00.00.1509 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.493,83
06.181.0017.2.085-3.3.90.36.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	851,02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2011

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0357/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **12 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 070/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0359/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **13 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 070/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EVANIRA DALILA DA SILVA PARADELA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0358/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educador de Infância

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **EDUCADOR DE INFÂNCIA**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 279/2006 e 047/2011, a partir de **13 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 065/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ESTHEFANI MAIZE GULLICH	Educador de Infância	S.M. Educação

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0360/2011 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
5174/11	Marcia Cristiane Kravetz	348.952	Assistente Administrativo	01/12/11	S.M.U

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0361/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº.168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados na planilha do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

ANEXO I - PORTARIA 0361/2011

SERVIDOR	NOME	GOZO INICIAL	GOZO FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
251701	ANTONIO DE PAULI	01/01/12	30/01/12	GUARDIÃO	SME
248401	JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA	01/01/12	30/01/12	GUARDIÃO	SME
248101	NERI DA COSTA	01/01/12	30/01/12	GUARDIÃO	SMASTH
222101	ANTONIO EURIDES SCHULTZ	01/01/12	30/01/12	GUARDIÃO	SMA
349244	EUCLEIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
177001	JULIANA DA SILVA LEOPOLDINO	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
269101	PEDRO PAULO NOGUEIRA	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
269601	VALDEMAR PIKOSKI	01/01/12	30/01/12	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
350854	LEOMAR EDSON FRANCISCO	01/01/12	30/01/12	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS
350137	CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS	01/01/12	30/01/12	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS
350115	MARISA CRISTINA PERUZZO	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS
351006	JEUSIDE DOLINDO MENDES	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMDS
350608	ANNA FERNANDA DO ROSÁRIO	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
348568	LUIZ RAFAEL LOPES	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
349297	JEVA SOEK ACORDES	02/01/12	31/01/12	TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL	SMPPF
176501	LIZE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
291601	DENIZE FERREIRA GOMES	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR - CADEP	SMA
306301	DENIZE FERREIRA GOMES	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR - CADEP	SMA
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	02/01/12	31/01/12	FISCAL DE TRIBUTOS	SMA

ANEXO I - PORTARIA 0361/2011

58601	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR - CADEP	SMA
308001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR - CADEP	SMA
101	ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
349341	CELIA MARIA BORGES GHZI	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
349248	CLAUDIA MARIA DE MELLO	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
350603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	26/12/11	24/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
106501	MARCIA REGINA SCHUMAK	02/01/12	31/01/12	FISCAL DE TRIBUTOS	SMA
350468	REGIANE RETTKE BORGES	09/01/12	07/02/12	ANALISTA DE SUPORTE	SMA
250501	CELIA MARIA MACHADO SARE	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
250401	VERA LUCIA NICOLAYOW LUZ	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
350488	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	02/01/12	31/01/12	TELEFONISTA	SMA
130001	LEONARDO OPALINSKI	02/01/12	31/01/12	INSPECTOR DE ALUNOS	SME
101201	CELSO SARE	02/01/12	31/01/12	SERVEANTE	SMD
112101	DANIEL LOPES	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMD
350088	JACI DO CANTO SEIFERT	02/01/12	31/01/12	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	SMCS
349396	JOÃO GILBERTO SOLANO	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMCS
346577	JOSENI DE MORAIS SILVA	19/12/11	17/01/12	PROFESSOR	SMASTH
350546	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES SILVA	19/12/11	17/01/12	PROFESSOR	SMASTH
228401	GEIZA GODOI DE OLIVEIRA	02/01/12	31/01/12	SUPERVISOR ESCOLAR	SMASTH
349635	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR	SMASTH
350688	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR	SMASTH

ANEXO I - PORTARIA 0361/2011

210401	CECILIA SANTANA DA SILVA	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASTH
348792	LEANDRO DA CUNHA NUNES	02/01/12	31/01/12	PROFESSOR	SMASTH
285201	SANDRA MARIA LARA DE JESUS	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASTH
350240	HILDA ROSA	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASTH
350163	ROSANE APARECIDA ONEVITCH DA SILVA	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASTH
350355	EVA APARECIDA DOS SANTOS	02/01/12	31/01/12	ASSESSOR COORDENADOR V	SMASTH
7001	BENEDITO BARRETO DA SILVA	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMASTH
350590	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMASTH
350647	JULIANA DE LIMA THEODORO	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMASTH
350116	REGIANE DIAS DE SOUZA	02/01/12	31/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMASTH
349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	02/01/12	31/01/12	PSICÓLOGA	SMASTH
285401	SONIA APARECIDA DE SOUZA	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASTH
61901	SOLANGE SILVEIRA DOS REIS	02/01/12	31/01/12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMASTH
172201	ELIANE SANTOS	02/01/12	31/01/12	TELEFONISTA	SMASTH
114301	UBIRACI STACHUK	02/01/12	31/01/12	FISCAL DE TRIBUTOS	SMASTH
351248	MARIA INES AGUILERA	02/01/12	31/01/12	ASSESSOR COORDENADOR VI	SMASTH
351240	IGMUEL FERREIRA DE PAULA	02/01/12	31/01/12	ASSESSOR COORDENADOR I	SMD
350880	MARCIA ANDREA DANIELUZ	12/01/12	31/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMPPF
351165	CARLA BUENO	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
350241	MARISTELA DA SILVA	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPPF
349442	SILVIO LUIZ BUENO	02/01/12	21/01/12	TÉCNICO CONTROLE CONTÁBIL	SMPPF



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 0362/2011

109501	SUELI FAGUNDES BRANCO	02/01/12	21/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA
351221	KATHERINE DA CRUZ SZYMANSKI	10/01/12	29/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF
349399	MARCIA REGINA FORMIGONI ESTEVÃO	01/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
123501	SIMONE MULATTI	09/01/12	28/01/12	PSICÓLOGA	SMPJ
351014	FABIANA MARIA FONTES LEVINSKI	09/01/12	28/01/12	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	SMPJ
349351	FABIANO PEDROLI NEVES	02/01/12	21/01/12	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMU
238801	LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	02/01/12	21/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMATH
350747	ODETE APARECIDA DE CASTRO FERREIRA	02/01/12	21/01/12	EDUCADOR SOCIAL	SMATH
351036	CARINA DANIELA ALVES DA SILVA	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMATH
350962	MARI DE FÁTIMA ASSIS LADERUTSKI	02/01/12	21/01/12	EDUCADOR SOCIAL	SMATH
350981	GISELE ALIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTOS	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMATH
348889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	02/01/12	21/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMATH
351002	ANDREZA SOUZA OLIVEIRA	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE SOCIAL	SMATH
350624	FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	02/01/12	21/01/12	ASSISTENTE SOCIAL	SMATH
350578	SANTINA BATISTA	02/01/12	21/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMATH
349397	LETICIA FERNANDA JALUSKA	02/01/12	21/01/12	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMATH
350187	SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY	09/01/12	21/01/12	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMA
193001	CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA	02/01/12	31/01/12	COZINHEIRO	SMG
350155	JOSÉ CARLOS BUENO	02/01/12	31/01/12	ANALISTA DE SUPORTE	SMA
349630	NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	02/01/12	31/01/12	ADMINISTRADOR	SMATH



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0362/2011 - SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

CANCELAR as férias concedida através da Portaria nº 336/2011, de 16 de novembro de 2011, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
169.301	ILIANORA FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M. SAÚDE

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0363/2011 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
14.117/11	269.401	Rudinalva Muniz Nizer	Guarda Municipal	01/01/12 à 31/03/12	SMDS
15.381/11	106.101	Wanderley Antonio Martins	Fiscal de Tributos	01/01/12 à 31/03/12 01/04/12 à 30/06/12	SMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0364/2011 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Matr.	Nome	Cargo	Período	Lotação
169.301	Ilíandra Fatima Fernandes	Aux. Serviços Gerais	01/01/12 à 30/01/12	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0365/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2008, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 279/2006 e 047/2011, a partir de 14 de dezembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 065/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LEONICE BLANCO DE SOUZA	Professor 20 Horas - N2	S. M. Educação

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0366/2011 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 389/11 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram com êxito o período de Estágio Probatório, mês de novembro/2011:

Matrícula	Data Admissão	Nome	Cargo	6ª avaliação
350.270	17/11/08	Aliny Silva dos Santos	Téc. Controle Administrativo	17/11/2011
350.263	10/11/08	Eliane Lisczkowski Alves Machado	Professor	10/11/2011
350.273	17/11/08	Fabiano Constantino Assumpção	Arquiteto e Urbanista	17/11/2011
350.282	27/11/08	Thays Barbosa Vargas	Assistente Administrativo	27/11/2011
350.267	10/11/08	Lucineia Graebim Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	10/11/2011

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às datas supra citadas.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 055/2011
De 16 de Dezembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre o Recesso Regulamentar da Comissão Disciplinar Permanente, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Funcional dos Servidores Estáveis em razão do gozo de férias de seus membros efetivos.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, por intermédio de DENISE FERREIRA GOMES - Presidente, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - Secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - Membros, designados pelas Portarias 106, 108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 02/01/2012 à 01/02/2012, em razão das férias regulamentares de seus membros efetivos.
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos de Sindicância e Administrativos, da Comissão Disciplinar Permanente, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório e Comissão de Avaliação Funcional dos Servidores Estáveis no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2011.

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 054/2011
De 12 de Dezembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre o Prosseguimento do Processo de Sindicância Administrativa.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, por intermédio de DENISE FERREIRA GOMES - Presidente, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - Secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - Membros, designados pelas Portarias 106, 108/2009 e 019/2010 no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Dar Prosseguimento ao Processo de Sindicância Administrativa nº 16983/10, envolvendo a servidora M.P.F.V. Considerando o término de sua Licença Maternidade.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2011.

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14
De dezembro de 2011

Súmula: Altera o Porte das Escolas Municipais e, dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2784/11 em conformidade com a Lei Municipal nº 691 de 19/08/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Porte das Escolas Municipais, no que se refere ao suprimento de funcionários, de acordo com o número total de alunos. De acordo com os seguintes critérios:

PORTE	Nº DE ALUNOS	DIREÇÃO	VICE DIREÇÃO	PEDAGOGO	PROFESSOR CORREGENTE	PROFESSOR APOIO PEDAGÓGICO	DOC. ESCOLAR	COZINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
I	0 a 100	0	0	0	0	0	0	0	1
II	101 a 250	1	0	1	1	1	1	1	2
III	251 a 400	1	1	1	1	1	1	2	3
IV	401 a 550	1	1	2	1	1	1	3	5
V	551 a 700	1	1	2	1	1	1	3	6
VI	701 a 850	1	1	2	1	1	2	4	7
VII	851 a 1000	1	1	2	1	1	2	4	8
VIII	1001 a 1250	1	1	2	1	1	3	5	9

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguaçu - CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 3508-7108 Fax 3508-7147 e-mail: smefrg@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Para efeito de número de professores, considera-se:
I – Número de Professor Regente será igual ao número de turmas;
II – Número de professor para Hora Atividade será (01) um professor para cada (04) turmas, sendo um (01) para Arte e um para Educação Física;

Art. 3º Nas escolas Municipais que ofertarem a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período noturno, será disponibilizado (01) um Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 4º Nas escolas onde há o Programa Mais Educação, será disponibilizado um (01) professor 40 horas para a Coordenação do Programa e também três (03) Auxiliares de Serviços Gerais;

Art. 5º Para efeitos de Servidor Público Municipal em readaptação, prevalece o disposto no parágrafo 2º – artigo 32 – da Lei Municipal Nº 168/2003 – Estatuto do Servidores Públicos Municipais;

Art. 6º Fica revogada as Portarias anteriores que referem-se ao Porte das Escolas Municipais;

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2784/11



DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2.011.
De 30 de Novembro de 2011

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Pr. Sérgio Aparecido Teixeira da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANA MIRANDA, Presidenta desta Casa de Leis, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, ao Pr. Sérgio Aparecido Teixeira da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 30 de novembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente

CÂMARA



DECRETO LEGISLATIVO 002/2.011.
De 30 de Novembro de 2011

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Pr. Pedrinho Alves de Bastos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANA MIRANDA, Presidenta desta Casa de Leis, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, ao Pr. Pedrinho Alves de Bastos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 30 de novembro de 2.011.

Ana Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria Conjunta nº 001, de 25 de Novembro de 2011

A Mesa da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e a Presidência do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições Constitucionais, legais e Regimentais, e em conformidade com a Lei nº260/2005, alterada pela Lei nº334/2006 e o Decreto nº1254/2006;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Rogério Adriano Pinto, CPF nº 029.825.119-16 para exercer a função de Pregoeiro no Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Designar Milton Mitsuo Misuguchi, CPF nº 584.417.359-72 e Danielle Cristina Ferreira, CPF nº 056.285.499-16, Willian Gaspar, CPF nº 028.672.259-30; para a composição da equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV



Ato nº 049/2011
De 30 de novembro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2011, Ana Paula da Silva Velozo, RG nº 9.162.372-2, CPF nº 009.408.269-33, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e em atendimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 837/11.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2011, o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - FEC-FRG, com mandato de 03 (três) anos e competência restrita à esta Câmara Municipal, a qual será constituída pelos seguintes componentes:

- I - Presidente - Elierson Luis de Oliveira Leal - CPF: 055.358.429-40;
- II - Membro - Rogério Adriano Pinto - CPF: 029.825.119-16;
- III - Membro - Jane Rodrigues Pinheiro - CPF: 036.208.199-98

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de novembro de 2014.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

EDITAIS

FAZENDÁRIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2011 De 16 de Dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS N-2 referente ao Edital nº 001/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 13.148/11, 14.585/11, 15.269/11, 14.819/11, 15.555/11, 15.569/11 e 18.589/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO: Conforme Item 16 do Edital de Abertura de Concurso 01/2010.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 073/2011

FAZENDÁRIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2011 De 16 de Dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 03 (três) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, 07 (sete) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 01 (uma) vaga para o cargo de ELETRICISTA referente ao Edital 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 14.087/11, 16.980/11, 15.505/11, 16.588/11, 10.778/11, 7563/11, 7379/11, 17.468/11, 13.134/11 e 12.184/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 074/2011



Ato nº 051/2011
De 01 de dezembro de 2011

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2011, Antonio Vieira de Oliveira, RG nº 3.342.884-7, CPF nº 302.329.619-72, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 01 de dezembro de 2011.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

FAZENDÁRIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011 (Quarta-Feira), às 14h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS N-2

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372495	FERNANDA URTADO PIMENTA	47	92º
8373568	JERUSA DO RÓCIO DA CRUZ	47	93º
8373618	ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS	47	94º
8372519	ELAINE CRISTINA DE PAULA	47	95º
8373597	LILIA DE JESUS DE LIMA	47	96º
8374350	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	47	97º
8373614	RAIMUNDA APARECIDA ALVES BERTOLDI	47	98º
8373577	JUCINEIA CARVALHO	47	99º
8372497	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ FUCIÃO	46	100º
8374316	LUCIANE GASPAR PEREIRA	46	101º
8373611	PEDRO GILMAR ZILOTTO	46	102º
8373656	YANIA DO ROSARIO	46	103º
8373537	EZEQUIEL NEVES DA SILVA	46	104º
8373551	GESSIANA KUNZLE TRISTÃO VAZ	46	105º
8372451	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	46	106º
8372494	EZEQUIEL NEVES DA SILVA	46	107º
8373546	FLAVIA HELENA LOPES	46	108º
8373529	ELISABETE BATISTA	46	109º
8373619	ROSANA PORTELA	46	110º
8373584	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	46	111º
8373585	KATIA ELZA BIERNACKI KOVASKI	45	112º
8373490	CLÍSIO INEZ KUGHNIIR MONEGAGIA	45	113º

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R.H
Decreto nº 2421/2009

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 073/2011

FAZENDÁRIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011 (Quarta-Feira), às 16h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372959	CIRLENE SANDRA LECH	54,50	29º
8372938	ANELISE DA CRUZ GERALDO	54,50	30º
8372962	CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE	54,00	31º

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374811	JOEL FELIX DE ALMEIDA	74,70	9º

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372844	KIANDRA FERNANDES TELES	48,00	27º
8372874	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS	48,00	28º
8372816	FRANCIELE DE FATIMA KOSOSKI	48,00	29º



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011 (Quarta-Feira), às 16h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8372587	EDNA FERREIRA RIAL AMÉRICO	53,00	102°
8372611	FATIMA PATRICIA DE ASSIS	53,00	103°
8372579	DEVerson LEMES DA SILVA	53,00	104°
8372642	JANETE TEREZINHA ATNER ZACARCHUKA	52,50	105°
8372724	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	52,50	106°
8372597	ELIETE ERARDT	52,50	107°
8372769	THAMIRES CRISTINE DA SILVA	52,50	108°

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga. Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011 (Quarta-Feira), às 15h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
006.0015	ANATÁLIO DANTAS DOS SANTOS	6,50	7°
006.0050	DENER ALVES DE SOUZA NETO	6,50	7°
006.0037	ESRAEL HITWER	6,50	7°
006.0001	LUIZ W RIBEIRO FILHO	6,50	7°
006.0002	IVALDO M DOS SANTOS	6,50	7°
006.0018	SERGIO DETRO	6,50	7°
006.0045	VANIL LOPES ROSA	6,50	7°

CARGO: FONO AUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.	SITUAÇÃO
883.166	PATRICIA TATIANE DA SILVA	6,50	8°	FINAL DE LISTA

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO AGUARDANDO VAGA do Edital de Convocação nº 070/2011:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS	DESEMPATE
884818	MARIA LUCIA JUK	4,80	11°	2°

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 075/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2011 De 16 de Dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA, 04 (quatro) vagas para o cargo de PSICÓLOGO, 01 (uma) vaga para o cargo de FONO AUDIÓLOGO referentes ao Edital 001/2008 de 06/03/2008 e Edital nº 008/2008 de 07/04/2008 conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 9775/11, 15.260/11, 18.588/11 e 13.172/11.

Das 04 (quatro) vagas previstas neste Edital para o cargo de PSICÓLOGO, 01 (uma) vaga será preenchida pelo candidato remanescente do Edital de Convocação nº 070/2011, as 03 (três) vagas restantes pelo presente edital.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 075/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011 (Quarta-Feira), às 15h00min horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
884376	LUDMILA PIRES DA SILVEIRA	4,40	12°
883298	MARIA GABRIELA ALVES BULZICO	4,40	12°
884763	DIRENE MARIA VIEIRA	4,20	13°
884624	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	4,20	13°

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS
SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

EDITAL Nº. 009/2011 - CAFSE

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE CRESCIMENTO VERTICAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS

De 16 de dezembro de 2011.

Súmula: Homologa o resultado do Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico e Superior do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2671/2010 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio das Portarias nº. 106/09 e nº. 108/09 e em cumprimento à Lei Complementar nº. 27/2008 e do Decreto nº. 2747/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º Homologar o resultado do Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao segundo semestre de 2011, conforme anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros deste enquadramento serão a partir de 1 de janeiro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2011.

Denize Ferreira Gomes
Presidente da Comissão de Avanço
Portarias nº 106/09 e nº 108/09

João Valdir Palat
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2308/20

Delegado Luiz Kampa, 182 Bairro Pioneiros
CEP: 83260-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel: (41) 327-7890

ANEXO I AO EDITAL 009/2011 - CAFSE				
AVALIAÇÃO PARA CRESCIMENTO VERTICAL 2º SEMESTRE 2011				
Matrícula	Nome servidor	Cargo servidor	RESULTADO	Atual Novo
350.692	JOSILENE FRANCISCO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Deferido	I II
350.212	JUCELI COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
105.001	JUSSEMAR AGUIRRE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	II III
287.001	LIDIO MENDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
349.793	LORENICE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Deferido	II III
349.291	LUCIA SOEK	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	Deferido	II III
349.641	LUCILIA NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
234.001	LUCIMARA EBERLE DE ALMEIDA	TELEFONISTA	Deferido	I II
038.901	LUZIA MEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
348.711	MARCELO MORATO	DENTISTA	Deferido	I II
326.801	MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Indefido	I II
350.011	MARCIA MARIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
350.064	MARIA AURORA BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
349.974	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO CUTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
349.794	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS CLARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	II III
092.801	MARLY MARIA LEMES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
348.292	MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
350.113	MICHEL CLEITON ANDERSSON DAVERSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Deferido	I II
350.227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	DENTISTA	Deferido	I II
348.959	NAILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
219.601	ROSANE APARECIDA ONEVETCH DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
262.801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
287.201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
107.501	ORLANDO BACILI	MOTORISTA	Deferido	II III
187.201	PAULA LUCIA HO AUERBACH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
348.653	RENATO ALVES CANUTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Deferido	I II
241.301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Deferido	I II
350.163	ROSANE APARECIDA ONEVETCH DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
348.712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
349.915	ROSELI FAGA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
349.295	ROZINETE MARIA SAROTE	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	Deferido	II III
294.201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Indefido	I I
349.916	SANDRA APARECIDA FURTUOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
271.501	SANDRA HELENA BASILE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	Deferido	I II

ANEXO I AO EDITAL 009/2011 - CAFSE				
AVALIAÇÃO PARA CRESCIMENTO VERTICAL 2º SEMESTRE 2011				
Matrícula	Nome servidor	Cargo servidor	RESULTADO	Atual Novo
000.101	ADELIA TERESINHA BARAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Indefido	II II
198.201	ADRIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Deferido	I II
349.797	ANA CAROLINA RICCIO	ENFERMEIRO	Deferido	II III
349.101	ANA LUCIA PICHORIN ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
349.346	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Indefido	II II
286.001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Indefido	I I
120.201	ANTENOR LENSER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	II III
191.801	ARLETE HANULAK NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
194.401	AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
350.109	CARLOS ROBERTO DE POLI	ENFERMEIRO CIVIL	Deferido	I II
350.020	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Indefido	I I
348.899	CLEONICE GOUDART	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	I II
112.101	DANIEL LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
000.710	DANIELLE CRISTINA FERREIRA - FAZPREV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Deferido	I II
349.807	DANIELLE MILANI GEHRKE	ENFERMEIRO	Deferido	I II
350.204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	Deferido	I II
348.822	EDITE SIRLEI KRUPNITSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	II III
240.001	EDNA DE LOURDES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
350.213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	Indefido	I I
287.101	ELIANA BARABACH SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
096.901	EULIDES TENORIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	Indefido	II II
349.297	EVA SOEK ACORDES	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	Deferido	I II
350.158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	Deferido	I II
348.900	FABIO AYABE SONEHARA	MEDICO DA FAMILIA	Deferido	II III
349.034	GABRIEL AQUINO	MEDICO DA FAMILIA	Deferido	II III
350.058	GELCIO FELISBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	I II
349.128	GUILHERME HELLVIG MOTTA	MEDICO DA FAMILIA	Deferido	II III
349.901	IRENE NEPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRO	Deferido	I II
120.901	IRENI ABREU SILVA AFONSO	BABÁ	Deferido	II III
350.131	IVONE KOGGEN DE ARAUJO	COZINHEIRO	Deferido	I II
349.099	JANETE DO Rocio DOUDAT FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
186.501	JANICE FEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Deferido	II III
350.090	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	Indefido	I I
349.084	JOSE CARLOS BERNARDES	ENFERMEIRO	Deferido	II III

09/2011 - CAFSE			
O VERTICAL 2º SEMESTRE 2011			
servidor	RESULTADO	Atual	Novo
ENISTIA	Deferido	I	II
SO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	Deferido	I	II
AR DE ENFERMAGEM	Deferido	II	III
AR DE ENFERMAGEM	Deferido	II	III
IAO	Deferido	II	III
ITA	Deferido	II	III
AR DE ENFERMAGEM	Indefido	I	I
AR DE SERVIÇOS GERAIS	Deferido	II	III
E DE SAUDE	Indefido	II	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 012/2011

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE SABERES PEDAGÓGICOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 8 de dezembro de 2011.

Súmula: Edital referente à divulgação do resultado da Avaliação de Saberes Pedagógicos do Processo de Promoção - Crescimento Horizontal: Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2754/2011 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 34/2009 e em cumprimento à Lei nº. 279/2005 e ao Decreto nº. 1517/2006, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à divulgação do resultado da Avaliação de Saberes Pedagógicos do Processo de Promoção - Crescimento Horizontal: Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º O Anexo I a este Edital contém a pontuação da Avaliação de Saberes Pedagógicos, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, através da Comissão de Avanço Funcional.

Art. 4º Fica aberto o prazo para recurso de cinco dias úteis a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Os recursos deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional, devidamente fundamentados.

Fazenda Rio Grande, 8 de dezembro de 2011.

Julio Cesar Gomes Nova
Presidente da Comissão de Avanço
Portaria nº 34/2009

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2754/2011



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO I AO EDITAL 012/2011 - CAFMA

MAT. Servidor	SP	Lotação
349614 ADEMIR RODRIGUES	100	E.M. Luiz Nichele
348548 ADRIANA AKIMI ELIBIO	94,5	E.M. 26 de Janeiro
201 ADRIANA AKIMI ELIBIO	94,5	E.M. 26 de Janeiro
263501 ADRIANA AP STRUJAK	97,5	E.M. Luiz Nichele
3501 ADRIANA AP STRUJAK	97,5	E.M. Luiz Nichele
121801 ADRIANA AYRES	97	E.M. Marlene Barbosa
306401 ADRIANA AYRES	97	E.M. Marlene Barbosa
348621 ADRIANA CAMPOS SZUK	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
348430 ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	99	E.M. Joaquim K. Matsumoto
291001 ADRIANA DA SILVA	98	CMEI Tia Fani
229001 ADRIANA DA SILVA	98	CMEI Tia Fani
349622 ADRIANA DA SILVA COLAÇO	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
348169 ADRIANA DA SILVA COLAÇO	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
3701 ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato
3901 ADRIANA FELIX DA SI DE SOUZA	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
25801 ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	100	E.M. Santa Maria
348129 ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	100	E.M. Santa Maria
235901 ADRIANA PEREIRA DE LIMA	91,5	E.M. Nossa Sra. Fátima
349647 ADRIANA PEREIRA DE LIMA	91,5	E.M. Nossa Sra. Fátima
349187 ALCIONE INOCENCIA SOARES	99,05	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
348269 ALCIONE INOCENCIA SOARES	99	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 1 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
349593 ANDREA TAVARES DE OLIVEIRA	95,5	CMEI Zilda Arns
160201 ANDREIA GUILLEN DE OLIVEIRA	97	E.M. 26 de Janeiro
115201 ANDREIA LUCIANE BRANCO MARIANO	100	E.M. Arnaldo Busato
4901 ANDREIA LUCIANE BRANCO MARIANO	100	E.M. Arnaldo Busato
348752 ANDREIA MOREIRA BATISTA	96,5	CMEI Zilda Arns
348415 ANDREZZA SCHWEITZER PEREIRA	99,05	E.M. São Froo Assis
349640 ANDREZZA SCHWEITZER PEREIRA	99,05	E.M. São Froo Assis
130101 ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	96,5	E.M. Generoso Salustiano
263601 ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	95,5	E.M. Generoso Salustiano
221001 ANGELA CARNEIRA DE JESUS	82	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
159001 ANGELA CARNEIRA DE JESUS	82	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
349716 ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS	97	E.M. 26 de Janeiro
349669 ANGELA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	98	CMEI Zilda Arns
348191 ANGELITA GOSS VELTER	95	Secretaria Mun. Educação
275501 ANGELITA GOSS VELTER	95	Secretaria Mun. Educação
200201 ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	97	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348523 ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	97	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
245001 ANIVALNEICE PE DA SILVA PACHECO	99	E.M. Joaquim K. Matsumoto
229601 ANIVALNEICE PE DA SILVA PACHECO	99	E.M. Joaquim K. Matsumoto
349486 APARECIDA ADRIANO ALVES	95	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
252701 APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	88	E.M. Joaquim K. Matsumoto
105701 APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	88	E.M. Joaquim K. Matsumoto

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 3 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
309501 CELIA REGINA RODRIGUES	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348194 CELIA WOSNAK	97	E.M. Carlos E. Nichele
306901 CILMARA MARQUES FERREIRA	89,5	E.M. Gisele K. Rieke
348192 CILMARA MARQUES FERREIRA	89,5	E.M. Gisele K. Rieke
348982 CINDIA REGINA BORDIN	94	E.M. Arnaldo Busato
348333 CIRLENE APARECIDA POLLI	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
349199 CIRLENE APARECIDA POLLI	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
159401 CLARICE GODOY PEREZ	99	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
348237 CLARICE RIBEIRO VIEIRA	95	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
275601 CLARICE RIBEIRO VIEIRA	95	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348775 CLAUDIA DE FATIMA TEIXEIRA	98	E.M. Nossa Sra. Fátima
349439 CLAUDIA DE FATIMA TEIXEIRA	98	E.M. Nossa Sra. Fátima
349644 CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	99	E.M. Nossa Sra. Fátima
348236 CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348190 CLAUDIA STRUGALA	84	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
349829 CLAUDIA STRUGALA	84	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348753 CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	100	CMEI Tia Fani
349674 CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATOS	92,5	E.M. 26 de Janeiro - EJA
349663 CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
76701 CLAUDINEIA NATALINA MANTUANI	99,05	E.M. São Froo Assis
348583 CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349656 CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 5 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
102301 ALESSANDRA BRANCO SUMINI	100	E.M. Santa Fé
263301 ALESSANDRO RODRIGUES ALMEIDA	98,5	E.M. São Gabriel
349707 ALEXANDRA DE OLIVEIRA	100	E.M. São Froo Assis
310301 ALEXANDRA DOS SANTOS	98,05	E.M. São Froo Assis
245201 ALINE DE SOUZA C DA SILVEIRA	100	E.M. Gisele K. Rieke
348141 ANA CERINO DAL SANTO	100	E.M. 26 de Janeiro
306801 ANA CERINO DAL SANTO	100	E.M. 26 de Janeiro
2101 ANA CL DA SILVA FAJARDO	97,55	E.M. São Froo Assis
348156 ANA CLARA BURBELA	96	E.M. Arnaldo Busato
350219 ANA CLARA BURBELA	96	E.M. Arnaldo Busato
348136 ANA CR SOARES ALMENDANA	98,5	Secretaria Mun. Educação
276201 ANA CR SOARES ALMENDANA	98,5	Secretaria Mun. Educação
348772 ANA LUCIA AGRELA	100	E.M. Santa Maria
349484 ANA LUCIA AGRELA	100	E.M. Santa Maria
348995 ANA PAULA FAGUNDES INNOCENCIO	98	E.M. Nossa Sra. Fátima
349195 ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	100	CMEI Estados
244301 ANDREA AP NASCIMENTO GAWLAK	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
335401 ANDREA AP NASCIMENTO GAWLAK	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348123 ANDREA CRISTINA HAAS	94,5	Secretaria Mun. Educação
338301 ANDREA CRISTINA HAAS	94,5	Secretaria Mun. Educação
349558 ANDREA DA SILVA	100	E.M. Santa Maria
349594 ANDRÉA ROSSA DE ARAUJO	85	E.M. Marlene Barbosa

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 2 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
309101 APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	97	Secretaria Mun. Educação
276301 APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	97	Secretaria Mun. Educação
269401 APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
348215 APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
229801 AZENIR MOREIRA DE CARVALHO	Não avaliado	E.M. Nossa Sra. Fátima
6901 BENEDITA MARIA SCHEFFER ZELA	85	CMEI Zilda Arns
348171 BERNADETE ADRIANA SIEDELISKE DE LIMA	99,05	E.M. São Froo Assis
349651 BERNADETE ADRIANA SIEDELISKE DE LIMA	99,05	E.M. São Froo Assis
348132 BERNADETE JIBIN	Não avaliado	E.M. Carlos E. Nichele
229901 BERNADETE JIBIN	Não avaliado	Peti CEFAP
348218 CACIANA DE LURDES FRANCO	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
349440 CAMILA RENATA LOBO	98,5	Secretaria Mun. Educação
348440 CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE	98,5	E.M. São Gabriel
348758 CARMEN LUCIA WACLAWSKI PADILHA RIBEIRO	98	E.M. Marlene Barbosa
349628 CAROLINE DE FATIMA VICHINIESKI	93,05	E.M. São Froo Assis
349182 CAROLINE VAZ	100	CMEI Estados
175101 CATERINA BARAN GUERRA	Não avaliado	E.M. Alo Guimarães
350095 CECILIA MARIA BORDIN BRAGA	100	E.M. Luiz Nichele
134201 CELIA MARIA DE LIMA	97	E.M. 26 de Janeiro
8201 CELIA PIO DAS CHAGAS	59	E.M. Joaquim K. Matsumoto
76401 CELIA REGINA FERREIRA SILVA IAINSKI	98,5	Secretaria Mun. Educação
200701 CELIA REGINA FERREIRA SILVA IAINSKI	98,5	Secretaria Mun. Educação

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 4 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
89201 CLEONICE MARIA DA ROSA	96	E.M. Joaquim K. Matsumoto
275901 CLEUSA MARGATTO ALOISIO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349826 CLEUSA MARGATTO ALOISIO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
76901 CLEUSA MARTINS QUEIROZ ANDRADE	95,5	E.M. Marlene Barbosa
348420 CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
275301 CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349571 CRISTIANE DUMA CHIAPETTI	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
348250 CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES VENTURA	100	E.M. Luiz Nichele
244901 CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES VENTURA	100	E.M. Luiz Nichele
348418 CRISTIANE SANTANA SALLES RAMOS	81,55	E.M. Marlene Barbosa
217701 CRISTIANE SANTOS	97	E.M. Carlos E. Nichele
77101 CRISTINA GUZIK DE LIMA	100	E.M. São Froo Assis
348384 CRISTINA SUELI BERTOZINI	Não avaliado	CMEI Santa Terezinha
77201 CRISTINA SUELI BERTOZINI	Não avaliado	CMEI Santa Terezinha
238101 DAIANA APARECIDA FURMAN DODO	Não avaliado	CMEI Tia Fani
348766 DAIANA APARECIDA FURMAN DODO	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
349611 DANIELE ANDRIANCZIK	98,5	Inclusão Digital
348447 DANIELI KONOPKA OLDONI	94	E.M. Joaquim K. Matsumoto
255601 DANIELI KONOPKA OLDONI	94	E.M. Joaquim K. Matsumoto
349194 DANIELLE CRISTINE FERREIRA	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
348366 DEBORA MORAES DA SILVA	96,5	E.M. Marlene Barbosa
349417 DEBORA MORAES DA SILVA	96,5	E.M. Marlene Barbosa

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 6 de 34



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MAT. Servidor	SP	Lotação
12101 DENISE APARECIDA BARBOSA	97	E.M. São Gabriel
349180 DENISE CAMPOS	100	CMEI Estados
254901 DENISE DE FATIMA RIBAS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348197 DENISE DE FATIMA RIBAS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
90001 DENISE DO RÓCIO GREBOS	Não avaliado	Secretaria Mun. Ação Social e Rel. do Trabalho
241501 DENISE DO RÓCIO GREBOS	Não avaliado	Secretaria Mun. Ação Social e Rel. do Trabalho
291601 DENISE FERREIRA GOMES	Não avaliado	Comissão Disciplinar Permanente
306301 DENISE FERREIRA GOMES	Não avaliado	Comissão Disciplinar Permanente
348450 DENISE KONOPKA	97	Inclusão Digital
268701 DENISE KONOPKA	97	Inclusão Digital
12701 DENISE WILCZAK	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
12601 DENISE WILCZAK	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
348421 DEUSDETE AP SIQUEIRA DE SOUZA	97,55	E.M. São Froa Assis
348937 DEUSDETE AP SIQUEIRA DE SOUZA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
133201 DIRCE FONSECA DE SOUZA	89	E.M. Santa Fé
173501 DIRLENE DE FATIMA GASPAR	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349570 DIVANIR DE LURDES WA CAMPOS	100	E.M. São Gabriel
117801 EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF	93	E.M. 26 de Janeiro
220001 EDILENE BRAGA DA SILVA DA CRUZ	100	E.M. Santa Maria
114901 EDILENE BRAGA DA SILVA DA CRUZ	100	E.M. Santa Maria
102201 EDILSEIA APARECIDA LIMA	97	E.M. 26 de Janeiro
273501 EDILSEIA APARECIDA LIMA	97	E.M. 26 de Janeiro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 7 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
349603 ELIANE APARECIDA DA ROCHA	97	E.M. Profª Maryle Agª Schettler Ferri
292701 ELIANE CLAUDETE DA ROCHA DA SILVA	Não avaliado	Secretaria Mun. Educação
349591 ELIANE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	92	E.M. Generoso Salustiano
348631 ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
220101 ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
275101 ELIANE DO RÓCIO PINHEIRO	88,5	E.M. Antônio Baldan
348207 ELIANE DO RÓCIO PINHEIRO	88,5	E.M. Antônio Baldan
16101 ELIANE FILTER DE MELO	Não avaliado	E.M. Alcides Mario Pelanda
350263 ELIANE LISZKOVSKI ALVES MACHADO	97	E.M. São Gabriel
348633 ELIANE LISZKOVSKI ALVES MACHADO	98,5	E.M. São Gabriel
349068 ELIANE MADALENA ROCHA MACEDO	88,5	E.M. 26 de Janeiro
348657 ELIANE MARIA DE SOUSA DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato
348491 ELIANE MARQUES CONSTANTINO	94,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348648 ELIANE MARQUES CONSTANTINO	94,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348359 ELIANE VALERIO	98,5	E.M. Luiz Nichile
349457 ELIANE VALERIO	98,5	E.M. Luiz Nichile
220201 ELIS ARLENE PEREIRA	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
350226 ELISABETE BATISTA	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
348448 ELISABETE FATIMA LOURENÇO	100	CMEI Santa Teresinha
349574 ELISABETH ALCADIO	100	CMEI Tia Fani
348140 ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	99	E.M. Marlene Barbosa
340401 ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	99	E.M. Marlene Barbosa

MAT. Servidor	SP	Lotação
19501 EVERLI APARECIDA DOS SANTOS	94	E.M. Marlene Barbosa
253701 EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	97	E.M. Carlos E. Nichile
348592 EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	97	E.M. Carlos E. Nichile
274701 FABIANA APARECIDA FRANCO	94,5	E.M. Alo Guimães
240201 FABIANA APARECIDA FRANCO	94,5	E.M. Alo Guimães
253301 FABIANA CR PALIOTO DOS SANTOS	Não avaliado	Secretaria Mun. Educação
19601 FABIANA CR PALIOTO DOS SANTOS	Não avaliado	Secretaria Mun. Educação
349488 FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	100	E.M. Arnaldo Busato
348993 FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	100	E.M. Arnaldo Busato
350189 FABRICIA BATISTA MACHADO	99,05	E.M. São Froa Assis
348781 FATIMA TUZI MARCULINO	100	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
348281 FATIMA TUZI MARCULINO	98,05	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
19801 FERNANDA ALVES DOS SANTOS	97	E.M. 26 de Janeiro
160801 FERNANDA ALVES DOS SANTOS	97	E.M. 26 de Janeiro
244501 FERNANDA BAGGIO	89,5	E.M. Santa Fé
121601 FERNANDA FERREIRA SILVEIRA	100	E.M. Arnaldo Busato
230501 FERNANDA FERREIRA SILVEIRA	100	E.M. Arnaldo Busato
20001 FILOMENA PEREIRA BETIM	96	E.M. Antônio Baldan
236401 FILOMENA PEREIRA BETIM	96	E.M. Antônio Baldan
273801 FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	97	E.M. Santa Cecília
237801 FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	97	E.M. Santa Cecília
348347 FRANCIELE PACHECO DA SILVA MOSSNER	97	E.M. Santa Fé

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 11 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348501 EDINA RIBEIRO DE ALMEIDA	97,5	E.M. Nossa Sra. Fátima
348229 EDINEIA DE MOURA VIRGENS	99	CMEI Fco. João Orso
348553 EDINEIA DE MOURA VIRGENS	99	CMEI Fco. João Orso
14401 EDINEUZA MOREIRA AN PORTUGAL	89,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
251401 EDINEUZA MOREIRA AN PORTUGAL	89,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
223501 EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	Não avaliado	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348767 EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	Não avaliado	E.M. Joaquim K. Matsumoto
350247 ELAINE CAMPOS	98,5	E.M. Santa Cecília
349473 ELAINE CRISTINA ALENCAR DINIZ DOS SANTOS	98,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
349472 ELAINE CRISTINA DE ASSIS	91,5	E.M. São Froa Assis
98901 ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	90,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
15001 ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	90,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
131901 ELAINE DE AZEVEDO DE LIMA	97	E.M. 26 de Janeiro
348578 ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS	95,5	E.M. Santa Fé
254101 ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS	95,5	E.M. Santa Fé
349485 ELAINE LUCILIA PEREIRA BORBA	98,5	E.M. Santa Cecília
337801 ELAINE SILVIA TEIXEIRA	100	E.M. São Gabriel
349708 ELCI GEBING BARBOSA	90,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
350085 ELEN MICHELE DA CRUZ MACHADO	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
15401 ELENICE BONIATTI	98,5	E.M. Arnaldo Busato
348508 ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI	92,5	E.M. Santa Fé
78701 ELIANA FATIMA DA SILVA	97,5	E.M. 26 de Janeiro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 8 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348778 ELISANGELA RÓCIO FRANCISCO WERNICKI	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348438 ELISANGELA RÓCIO FRANCISCO WERNICKI	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
17401 ELISETTE MARTINS DOS SANTOS	100	E.M. Arnaldo Busato
79701 ELISETTE MARTINS DOS SANTOS	100	E.M. Arnaldo Busato
348587 ELISIANE DE JESUS KRUL	75,5	E.M. Generoso Salustiano
350228 ELISIANE DE JESUS KRUL	75,5	E.M. Generoso Salustiano
348759 ELIZABETE HORBIUCZ	100	E.M. Arnaldo Busato
348448 ELIZABETE RE BARBOSA DE SOUZA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
211201 ELIZABETE RE BARBOSA DE SOUZA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348144 ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	95,5	CMEI Zilda Arns
349226 ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	95,5	CMEI Zilda Arns
348189 ELIZABETH PEREIRA DOS ANJOS DE SOUZA	97	E.M. Alcides Mario Pelanda
348487 ELIZANGELA SANTOS CAIRES	95,5	E.M. Santa Fé
348412 ELOISA VIANA DOS SANTOS	96,5	CMEI Zilda Arns
350225 ELOISA VIANA DOS SANTOS	96,5	CMEI Zilda Arns
349711 ENDIARA MICHELE GULLICH	98,5	E.M. Antônio Baldan
349627 ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL	97,4	E.M. Joaquim K. Matsumoto
273301 ENILSA FERREIRA COSTA	97	E.M. Santa Fé
336101 ENILSA FERREIRA COSTA	97	E.M. Santa Fé
220301 ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	93	E.M. São Froa Assis
307601 ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	93	E.M. São Froa Assis
114501 EVERLI APARECIDA DOS SANTOS	94	E.M. Marlene Barbosa

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 10 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348572 FRANCIELLI DE FATIMA PINTO JULIANO	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349624 FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	99	E.M. Francisco Q. Machado
348482 FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	99	E.M. Francisco Q. Machado
348768 FRANCIELLI SOKOSKI KEPP	Não avaliado	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
349617 FRANCIELLI SOKOSKI KEPP	Não avaliado	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
228401 GEIZA GODOI OLIVEIRA	Não avaliado	Secretaria Mun. Ação Social e Rel. do Trabalho
228901 GELCI MARILENE VERONESE	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro - EJA
80301 GELCI MARILENE VERONESE	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro - EJA
349706 GENI PIRES WORTKIV	98,05	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
212201 GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO	94,5	Secretaria Mun. Educação
80401 GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO	94,5	Secretaria Mun. Educação
349046 GICELE SUCHECKI	97,5	E.M. 26 de Janeiro
349610 GILMARA MENDES BATISTA	97	E.M. Alcides Mario Pelanda
348760 GISELE APARECIDA FERREIRA	92,5	CMEI Estados
348214 GISELE MENDES	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
254801 GISELE MENDES	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
230701 GISELI FERNANDES RIBEIRO	89	E.M. Nossa Sra. Fátima
200501 GISELI FERNANDES RIBEIRO	89,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348240 GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	94	E.M. Antônio Baldan
349561 GISLAINE ALVES PEREIRA	100	E.M. Santa Maria
348233 GISLAINE BRUNA BORYÇA	97	E.M. Carlos E. Nichile
327101 GISLAINE DO RÓCIO CHAVES STOCCO	100	E.M. Gisleia K. Rieko

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 12 de 34



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MAT. Servidor	SP	Lotação	MAT. Servidor	SP	Lotação	MAT. Servidor	SP	Lotação
349597 GILSINE SANTANA DOS SANTOS	95,5	E.M. Marlene Barbosa	348581 JENNEFER PONTES DA SILVA	97	E.M. Marlene Barbosa	349751 KARLA LUCIANE TURESSO	97	E.M. Alcides Mario Pelanda
348983 GLAUCIA AMANDA DE MORAES	94,55	E.M. São Froo Assis	348209 JOANA DARC MARIA DE SOUZA	97,5	E.M. Santa Fé	348790 KATIA ELAINE KOVASKI DE ARAUJO	96	E.M. Marlene Barbosa
253001 GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	96	E.M. 26 de Janeiro - EJA	28401 JOANA DARC MARIA DE SOUZA	97,5	E.M. Santa Fé	348469 KATIA ELAINE KOVASKI DE ARAUJO	96	E.M. Marlene Barbosa
307701 GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO	96	E.M. 26 de Janeiro - EJA	238001 JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	98,5	E.M. 26 de Janeiro	348658 KATIA ELISABETH MAFRA PALHANO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349146 GRAZIELE ORSO ROIK	98,5	E.M. Francisco Q. Machado	308301 JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	98,5	E.M. 26 de Janeiro	276901 KATIA REGINA STORI DA SILVA	95	E.M. São Gabriel
349721 HELENA DEL CONTE NARCISO	100	E.M. Arnaldo Busato	348786 JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	95,5	Secretaria Mun. Educação	348791 KATIA REGINA STORI DA SILVA	95	E.M. São Gabriel
348221 IOLANDA PACIENCIA VOSS	100	E.M. Gulsela K. Rieke	256101 JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	95,5	Secretaria Mun. Educação	348596 KATLEEN RIBEIRO DO NASCIMENTO	Não avaliado	CMEI Fco. João Orso
236501 IOLANDA PACIENCIA VOSS	98	E.M. Nossa Sra. Fátima	348761 JOELMA DE SOUZA LOPES	100	CMEI Fco. João Orso	348556 KATYUCIA KARINE GRABOSKI VIEIRA	97	E.M. Antônio Baldan
236601 IRACEMA FAGUNDES BUSULO	100	E.M. Arnaldo Busato	348745 JOSE EUDES DE ARAQUAN BATISTA	97,5	E.M. Santa Fé	348839 KELLY DE SOUZA CAMPOS	98,5	E.M. Santa Cecilia
348769 IRACEMA FAGUNDES BUSULO	100	E.M. Arnaldo Busato	21501 JOSIANE AP LAZAROTO	98,5	E.M. 26 de Janeiro	348645 KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	99,05	E.M. São Froo Assis
124801 IRENE SANTOS DA SILVA	96,5	E.M. Nossa Sra. Fátima	348540 JOSIANE AP LAZAROTO	98,5	E.M. 26 de Janeiro	349702 LAINE DE SOUZA CHINCOVIKI	100	E.M. Gulsela K. Rieke
348332 IRENE SANTOS DA SILVA	96,5	E.M. Nossa Sra. Fátima	29001 JOSIANE BRAZ XAVIER	95,5	E.M. Antônio Baldan	348360 LAURA PRATES DOS SANTOS	94,55	E.M. São Froo Assis
116501 ISABEL CR PELANDA DE OLIVEIRA	97,5	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida	309301 JOSIANE BRAZ XAVIER	95,5	E.M. Antônio Baldan	349714 LAURA PRATES DOS SANTOS	94,55	E.M. São Froo Assis
349600 ISABEL CRISTINA DE MOURA SILVA	Não avaliado	CMEI Fco. João Orso	349535 JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	Não avaliado	Secretaria Mun. Ação Social e Rel. do Trabalho	121101 LEA PRESTES DOS SANTOS	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro
348261 ISABEL CRISTINA SCHWALBE BORGES	Não avaliado	E.M. Generoso Salustiano	349835 JOSIANE LILIAN NADALIN PAULA	97	E.M. São Gabriel	32301 LEA PRESTES DOS SANTOS	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro
338401 ISABEL CRISTINA SCHWALBE BORGES	Não avaliado	E.M. Generoso Salustiano	240401 JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER	97	E.M. Santa Cecilia	124201 LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	99,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
349739 IVANI MIRANDA DE SOUZA	97	E.M. Gulsela K. Rieke	248801 JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER	96	E.M. Santa Cecilia	348138 LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	99,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
336501 IVETE VIEIRA DE SOUZA	97,55	E.M. São Froo Assis	348334 JOSILDA ANA BARBOSA	98,5	E.M. Alcides Mario Pelanda	348792 LEANDRO DA CUNHA NUNES	Não avaliado	Liberdade Assistida
273401 IVONE DE ALMEIDA DIAS	97	E.M. São Froo Assis	348266 JOSIMARA MATEUS	90	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	131001 LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	100	E.M. São Gabriel
336601 IVONE DE ALMEIDA DIAS	98,5	E.M. Luiz Nichole	151201 JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	97	E.M. Nossa Sra. Fátima	32601 LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	100	E.M. São Gabriel
348550 IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima	72701 JOSLINE APARECIDA CAROLESKI HITNER	97	E.M. Nossa Sra. Fátima	308901 LELIA A DA SILVA GUIMARÃES	97	E.M. São Gabriel
261701 IZABEL APARECIDA CARDOZO	Não avaliado	E.M. Santa Fé	348162 JUCELI DOS SANTOS LOBATO DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato	169101 LELIA A DA SILVA GUIMARÃES	94,5	E.M. São Gabriel
quinta-feira, 8 de dezembro de 2011			quinta-feira, 8 de dezembro de 2011			quinta-feira, 8 de dezembro de 2011		
MAT. Servidor	SP	Lotação	MAT. Servidor	SP	Lotação	MAT. Servidor	SP	Lotação
309501 IZABEL APARECIDA CARDOZO	Não avaliado	E.M. Santa Fé	349426 JUCELI DOS SANTOS LOBATO DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato	348754 LEONI APARECIDA OZORIO DE ABREU	97	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
349849 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	100	E.M. Marlene Barbosa	349565 JUCELIA LOPES DOS SANTOS	98	CMEI Zilda Arns	158901 LEONI TE MACHADO MOLETTA	97	E.M. Carlos E. Nichole
349852 JANAINA DE FATIMA BATISTA	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto	159301 JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	96	E.M. 26 de Janeiro	349709 LEONI TEREZINHA HOFFMANN	98,5	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern
174201 JANDIRA ALVES MENECHINI	93,5	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	335701 JUCILEA RECH RIBEIRO	97	E.M. 26 de Janeiro	338001 LEONIRA DO ROCIO JAVORSKI LEFFER	98,5	E.M. Santa Fé
81201 JANDIRA ALVES MENECHINI	93,5	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	244201 JUCILEA RECH RIBEIRO	97	E.M. 26 de Janeiro	348220 LEONIRA DO ROCIO JAVORSKI LEFFER	98,5	E.M. Santa Fé
5601 JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	98,5	E.M. 26 de Janeiro	349629 JUCIMERI ZAVERUKA CARVALHO	100	E.M. Santa Fé	350245 LEZIANE LEOCADIO SANTOS	98,5	E.M. Arnaldo Busato
217901 JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	98,5	E.M. 26 de Janeiro	132001 JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	94,5	E.M. 26 de Janeiro	25101 LIDIANE ARLENE DA CRUZ	100	E.M. Arnaldo Busato
348576 JANE APARECIDA MUDREK DA SILVA	98,5	E.M. Marlene Barbosa	252501 JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	94,5	E.M. 26 de Janeiro	348793 LINDACIR TEREZINHA FERREIRA VONS	98	CMAE - Atendimento Especializado
273901 JANE BIGASKI	98,5	E.M. Santa Cecilia	125601 JULIA NASS DAGA	98,5	E.M. 26 de Janeiro	220401 LINDACIR TEREZINHA FERREIRA VONS	98	CMAE - Atendimento Especializado
240301 JANE BIGASKI	98,5	E.M. Santa Cecilia	263101 JULIA NASS DAGA	98,5	E.M. 26 de Janeiro	25001 LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA	95,5	E.M. Antônio Baldan
348498 JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO	98,5	E.M. Marlene Barbosa	272801 JULIANA ALVES FERREIRA	95,5	E.M. Carlos E. Nichole	115601 LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA	95,5	E.M. Antônio Baldan
27301 JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO	98,5	E.M. Marlene Barbosa	349823 JULIANA ALVES FERREIRA	95,5	E.M. Carlos E. Nichole	265101 LISETTE DO ROCIO LOURENÇO	94	E.M. Marlene Barbosa
349700 JANETE DOMINICO	93,5	E.M. São Froo Assis	348787 JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	96,5	CMEI Graha Azul	349465 LISETTE DO ROCIO LOURENÇO	94	E.M. Marlene Barbosa
349196 JANETE DOMINICO	93,5	E.M. São Froo Assis	348230 JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	96,5	CMEI Graha Azul	348432 LUCELIA APARECIDA SCHEFFER	98	CMEI Santa Terezinha
349764 JANELE FORTUNATO DA SILVA DE MIRANDA	97	E.M. Carlos E. Nichole	348159 JULIANA DA SILVA SIMOES DOS SANTOS	91,5	Inclusão Digital	348124 LUCIA DE ARAUJO	98	CMAE - Atendimento Especializado
349167 JAQUELINE APARECIDA BALDUINO	94	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	348788 JULIANA DA SILVA SIMOES DOS SANTOS	95,05	E.M. São Froo Assis	267901 LUCIA DE ARAUJO	98	CMAE - Atendimento Especializado
349718 JAQUELINE APARECIDA BALDUINO	94	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	349825 JULIANE APARECIDA NOSSOL	100	E.M. Nossa Sra. Fátima	160701 LUCIA PRESTES DOS SANTOS	100	E.M. Santa Maria
348225 JAQUELINE DE BORBA PACHECO	97	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	348588 JULIANE APARECIDA NOSSOL	100	E.M. Nossa Sra. Fátima	32701 LUCIA PRESTES DOS SANTOS	100	E.M. Santa Maria
260301 JAQUELINE DE BORBA PACHECO	97	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	348160 JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	94	E.M. Profa Marlye Ap. Schettler Fern	348920 LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	97	CMEI Zilda Arns
27701 JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	93	E.M. São Froo Assis	348210 JUSSIMARA DA SILVA	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda	33101 LUCIANA APARECIDA PADILHA	100	E.M. 26 de Janeiro
27501 JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	93	E.M. São Froo Assis	245101 JUSSIMARA DA SILVA	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda	33201 LUCIANA APARECIDA PADILHA	100	E.M. 26 de Janeiro
348042 JENNEFER PONTES DA SILVA	97	E.M. Marlene Barbosa	348255 KARINE LUCIANE CHEREMETA	97	E.M. Carlos E. Nichole	349842 LUCIANA APARECIDA RANGEL	91,5	E.M. Generoso Salustiano
quinta-feira, 8 de dezembro de 2011			quinta-feira, 8 de dezembro de 2011			quinta-feira, 8 de dezembro de 2011		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MAT. Servidor	SP	Lotação
349040 LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	97,5	E.M. Santa Fé
349705 LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	97,5	E.M. Santa Fé
348502 LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349017 LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
34401 LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	97	Secretaria Mun. Educação
274801 LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	97	Secretaria Mun. Educação
348423 LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	97	E.M. Marlene Barbosa
350229 LUCIANE DA SILVA SILVA	98,5	E.M. Gisela K. Rieke
348425 LUCIANE ZAPPE	94	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
253301 LUCILENE BISCAIA CANDIDO	97	E.M. 26 de Janeiro
348413 LUCILENE BISCAIA CANDIDO	97	E.M. 26 de Janeiro
348198 LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	100	E.M. São Gabriel
336001 LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	100	E.M. São Gabriel
222701 LUCINEIA ROCHA DROHOMERESCHI	100	CMEI Fco. João Orso
348147 LUCINEIA ROCHA DROHOMERESCHI	100	CMEI Fco. João Orso
254401 LUIZI FABIO MACHADO	98	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348149 LUZ CARLOS DOS SANTOS	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
216001 LUZ CARLOS DOS SANTOS	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
349845 LURDES GONCALVES SANTOS RAMOS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348351 LURDES GONCALVES SANTOS RAMOS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349577 LUZIA DA SILVA FERREIRA	Não avaliado	CMEI Estados
348248 LUZIMERY DE PAULA VARGAS	90	E.M. 26 de Janeiro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 19 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348796 MARIA APARECIDA DA SILVA	97,5	Secretaria Mun. Educação
349419 MARIA APARECIDA DAS DORES DE JESUS ALCADIO	99	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
350253 MARIA APARECIDA FIGUEIRO DA LUZ	98,05	E.M. São Froa Assis
348239 MARIA APARECIDA FIGUEIRO DA LUZ	98,05	E.M. São Froa Assis
174101 MARIA APARECIDA MORAES DA SILVA	99,5	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
281301 MARIA APARECIDA SEMANN	95	E.M. Santa Cecilia
348204 MARIA APARECIDA SEMANN	95	E.M. Santa Cecilia
349050 MARIA CRISTINA PERETO WERGENSKI	93,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
350264 MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	98,5	E.M. Luiz Nichete
348125 MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	98,5	E.M. Luiz Nichete
349662 MARIA DAS MERCES PORTO BENICIO	100	CMEI Tia Fani
299801 MARIA DE FATIMA REIS BAHIA	100	E.M. Arnaldo Busato
84101 MARIA DE FATIMA REIS BAHIA	100	E.M. Arnaldo Busato
349625 MARIA DE LO CORREA PREZOTTI	98,5	CMEI Iguçu
118201 MARIA DE LOURDES BRITO SANTOS	94,5	E.M. Marlene Barbosa
348188 MARIA DO CARMO OZORIO TOMAZ PEZZETINI	94	E.M. Marlene Barbosa
348252 MARIA DO ROCIO UB DALL ALBA	98,5	E.M. Santa Fé
159501 MARIA DOLORES CRUZ DE MELLO	99,5	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
173001 MARIA DORES MORAES	Não avaliado	E.M. Alcides Mario Pelanda
290301 MARIA EDILENE VERNICK DE OLIVEIRA	98,5	E.M. Gisela K. Rieke
54801 MARIA EDITE GALESKI	96	E.M. 26 de Janeiro
100801 MARIA EDITE GALESKI	96	E.M. 26 de Janeiro

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 21 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
55201 MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICH	95,5	E.M. Carlos E. Nichete
102101 MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICH	95,5	E.M. Carlos E. Nichete
348349 MARIA REGINA LEMOS C DOS SANTOS	100	E.M. Arnaldo Busato
208001 MARIA REGINA STADNIK BONATO	100	CMEI Iguçu
348335 MARIA ROSA DA SILVA	97,5	E.M. 26 de Janeiro - EJA
232401 MARIA SI BLASQUES MALHEIROS	99	APAE - Escola de Educ. Esp. Esperança de Vida
349471 MARIA SOARES DE ANDRADE	100	E.M. Arnaldo Busato
348800 MARIA SOARES DE ANDRADE	100	E.M. Arnaldo Busato
348762 MARILDA MESSIANO RODRIGUES	97	E.M. 26 de Janeiro
253901 MARILENE ALVES DOS SANTOS	97	E.M. Carlos E. Nichete
348254 MARILENE ALVES DOS SANTOS	98,5	E.M. Marlene Barbosa
349224 MARILENE HANG	96,5	E.M. Generoso Salustiano
272901 MARILIA VIEIRA DE SOUZA	92	E.M. Alcides Mario Pelanda
348373 MARILIA VIEIRA DE SOUZA	92	E.M. Alcides Mario Pelanda
348431 MARILZA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	97,5	E.M. Marlene Barbosa
349838 MARILZA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	97,5	E.M. Marlene Barbosa
348193 MARINALDA PAULIV PEREIRA	97,5	E.M. Arnaldo Busato
275001 MARINALDA PAULIV PEREIRA	97,5	E.M. Arnaldo Busato
349846 MARISA CHIAMULERA KAEHLER	100	E.M. Marlene Barbosa
348770 MARISA LEAL PEIXER	95,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
173101 MARISA LEAL PEIXER	95,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
265001 MARISTELA MANCINO FLORES	100	E.M. Arnaldo Busato

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 23 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
254401 LUZIMERY DE PAULA VARGAS	90	E.M. 26 de Janeiro
349065 LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	Não avaliado	E.M. Marlene Barbosa
348442 LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	Não avaliado	E.M. Arnaldo Busato
349717 MADELAINE SURIANE FASSI CASAGRANDE	Não avaliado	E.M. Nossa Sra. Fátima
24901 MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	98	CMAE - Atendimento Especializado
83701 MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	98	CMAE - Atendimento Especializado
349733 MARA REGINA DA SILVA	98,5	E.M. Santa Cecilia
349181 MARCIA DE BRITO SOARES	98,5	CMEI Santa Terezinha
348547 MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	Não avaliado	E.M. Antônio Baldan
275801 MARCIA FE GONCALVES DE CARVALHO	98,5	Inclusão Digital
348212 MARCIA FE GONCALVES DE CARVALHO	98,5	Inclusão Digital
348419 MARCIA RE MELO RODRIGUES	98,5	E.M. Luiz Nichete
275401 MARCIA RE MELO RODRIGUES	98,5	E.M. Luiz Nichete
349730 MARCIA SILVANA WIGGERS	90,05	E.M. Marlene Barbosa
348548 MARCIA TEIXEIRA HORT	98,5	E.M. Arnaldo Busato
24101 MARCIA TRAZSKOS	98,5	E.M. São Gabriel
88801 MARCIA TRAZSKOS	98,5	E.M. São Gabriel
349598 MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	97,5	CMEI Zilda Arns
349750 MARIA AP. ANTUNES VIGINOSKI BARBOSA	99,05	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
349631 MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	98,5	E.M. São Gabriel
121401 MARIA APARECIDA DA SILVA	97,5	Secretaria Mun. Educação
349834 MARIA APARECIDA DA SILVA	89	E.M. Generoso Salustiano

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 20 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348087 MARIA ELAINE PADILHA FREIRE	98,5	E.M. Santa Cecilia
348150 MARIA ELENICE ROBERTO	96,05	E.M. São Froa Assis
348798 MARIA ELENICE ROBERTO	97	E.M. São Gabriel
349710 MARIA ELI PEREIRA	100	E.M. Arnaldo Busato
349179 MARIA ELIDA RIBEIRO DE CAMPOS KRUL	98	CMEI Graítha Azul
348799 MARIA ELZA GOMES RIBEIRO	98	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
349743 MARIA FERREIRA LAU	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro
254701 MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	99,05	E.M. São Froa Assis
350248 MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	99,05	E.M. São Froa Assis
277301 MARIA INEIDE DE O SEIFERT	98,5	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348246 MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI	97	E.M. 26 de Janeiro
115901 MARIA JOSE BARBOZA	92,5	Secretaria Mun. Educação
274801 MARIA JOSE BARBOZA	92,5	Secretaria Mun. Educação
350097 MARIA JOSE DOS SANTOS	97	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
308201 MARIA JOSE DOS SANTOS	97	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348984 MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	97,5	E.M. Santa Cecilia
349418 MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	97,5	E.M. Santa Cecilia
348243 MARIA LAIDIA DE LAVOR	Não avaliado	E.M. Generoso Salustiano
281201 MARIA LAIDIA DE LAVOR	Não avaliado	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
276401 MARIA M DE AZEVEDO NASCIMENTO	100	E.M. Santa Cecilia
350230 MARIA NATAL DA SILVA	95	E.M. Francisco Q. Machado
348223 MARIA NATALINA PE ROSA	97	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 22 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
273201 MARLENE KRUPA DO ROSARIO	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
104801 MARLENE KRUPA DO ROSARIO	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
56201 MARLENE OLDONI LELIS	98,5	E.M. Santa Fé
64901 MARLI AP DOS SANTOS CARVALHO	97	E.M. 26 de Janeiro - EJA
348133 MARLI AP DOS SANTOS CARVALHO	98,5	E.M. Arnaldo Busato
349203 MARLI COLASSO	78,5	E.M. Generoso Salustiano
337501 MARLI SPOZITO DOS SANTOS	97	E.M. Alcides Mario Pelanda
348374 MARLI SPOZITO DOS SANTOS	97	E.M. Alcides Mario Pelanda
43501 MARLI VIEIRA MACIEL GERONIMO	100	E.M. Arnaldo Busato
349422 MATILDE BURANELO EGEEA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
348802 MATILDE BURANELO EGEEA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349070 MICHELI APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES	97	CMEI Tia Fani
349859 MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	95,5	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
349561 MILENE CHAIANA FAGUNDES	100	E.M. Santa Maria
348994 MILENE CHAIANA FAGUNDES	100	E.M. Santa Maria
57001 MIRELA DE CASSIA FE DOS SANTOS	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349583 MONICA DE FATIMA ANDRETTA	100	E.M. Santa Maria
46501 MÔNICA DOS SANTOS DE SOUSA	98	E.M. São Gabriel
46401 MÔNICA DOS SANTOS DE SOUSA	98	E.M. São Gabriel
85401 NADIR DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato
348803 NADIR FARIA GERALDO CARVALHO	98	E.M. Antônio Baldan
348213 NADIR FARIA GERALDO CARVALHO	98	E.M. Antônio Baldan

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 24 de 34



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MAT. Servidor	SP	Lotação
175601 NARZARINO GARCIA DE SOUZA	99	E.M. Luiz Nichele
221801 NEIDE APARECIDA DE JESUS	98,5	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348294 NEIDE APARECIDA DE JESUS	98,5	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
220601 NEIVA SOARES DA SILVA	98	E.M. Antônio Baldan
124401 NEIVA SOARES DA SILVA	98	E.M. Antônio Baldan
348241 NELDI TEIDER	96	E.M. Guisela K. Rieke
262701 NELDI TEIDER	96	E.M. Guisela K. Rieke
133601 NEUCI SAMPAIO DA SILVA	99,5	CMAE - Atendimento Especializado
232901 NEUCI SAMPAIO DA SILVA	99,5	CMAE - Atendimento Especializado
348996 NEUZA APARECIDA MAFRA SOLIS	95,5	E.M. São Gabriel
349648 NEUZA APARECIDA MAFRA SOLIS	100	E.M. Arnaldo Busato
131201 NILCEIA JACOB	84	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
264501 NILCEIA JACOB	84	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348804 NISA DIONE DEECKEN RODRIGUES	91,5	E.M. Carlos E. Nichele
216201 NISA DIONE DEECKEN RODRIGUES	91,5	E.M. Carlos E. Nichele
85601 NOELI APARECIDA DA SILVA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
220701 NOELI APARECIDA DA SILVA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
348805 NOELI DUDA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348157 NOELI DUDA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
47801 OLGA DE LOURDES GODOY	97,5	CMEI Zilda Arns
348205 OLGA MIKUSKA	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
338101 OLGA MIKUSKA	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 25 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
50401 RENE DE FATIMA MACHADO DE LIMA	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro
292801 RENE DE FATIMA MACHADO DE LIMA	Não avaliado	E.M. 26 de Janeiro
348827 ROSANA DA SILVA ESTEVES	100	E.M. 26 de Janeiro
348989 ROSANA MANUEL BERNARDES	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348219 ROSANE CR MACHADO DOS SANTOS	51	E.M. Joaquim K. Matsumoto
53201 ROSANE CR MACHADO DOS SANTOS	51	E.M. Joaquim K. Matsumoto
53401 ROSANE MARIA PILATO SALIM	98,5	E.M. Santa Fé
349184 ROSANGE DE FATIMA PRZEPIURA	98,5	CMEI Tia Fani
348202 ROSANGELA DA SILVA GOMES	93	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
266901 ROSANGELA DA SILVA GOMES	93	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
116001 ROSANGELA MAGALI BA PERUZZO	Não avaliado	E.M. Santa Fé
51601 ROSANGELA MAGALI BA PERUZZO	Não avaliado	E.M. Santa Fé
348242 ROSANGELA MEIRELES	97	E.M. Santa Cecilia
348810 ROSANI NERCOLINI	79	E.M. Marlene Barbosa
211701 ROSE MARIA ZAIKONZ DA ROCHA	91,5	Secretaria Mun. Educação
122501 ROSE MARIA ZAIKONZ DA ROCHA	91,5	Secretaria Mun. Educação
308701 ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	99,05	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
233301 ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	99,05	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348158 ROSELI TERESINHA RAMOS REZENDE	97	E.M. Carlos E. Nichele
53101 ROSELI TERESINHA RAMOS REZENDE	97	E.M. Carlos E. Nichele
349572 ROSICLEIA DO CARMO DA SILVA	Não avaliado	CMEI Santa Terezinha
55001 ROSICLEIA JUSTI	Não avaliado	E.M. Santa Fé

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 27 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
309001 SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	Não avaliado	Comissão Disciplinar Permanente
58601 SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	Não avaliado	Comissão Disciplinar Permanente
183201 SANDRA MARIA TEODORO DINIZ	96,5	E.M. Santa Cecilia
348263 SANDRA MARIA PERIN	99,05	E.M. São Froo Assis
348589 SANDRA PAULA DA MOTA	98,5	E.M. Santa Fé
349844 SANDRA PAULA DA MOTA	98,5	E.M. Santa Fé
348574 SANDRA REGINA BISCAIA TRINDADE	Não avaliado	E.M. São Gabriel
267401 SANDRA REGINA KNAPIK	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
348375 SANDRA REGINA KNAPIK	98,5	E.M. Joaquim K. Matsumoto
349576 SANDRA SILVEIRA	98,5	CMEI Zilda Arns
262501 SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	Não avaliado	E.M. Guisela K. Rieke
349602 SEBASTIAO FERREIRA	Não avaliado	Biblioteca
348496 SELMA DO ROCIO LUIZ	99	E.M. Arnaldo Busato
348135 SHEILA PAES DE CAMARGO	97	E.M. São Gabriel
218301 SHEILA PAES DE CAMARGO	95,5	E.M. São Gabriel
349584 SHIRLEY BLOOT DE AVILA	Não avaliado	E.M. São Gabriel
348348 SHIRLEY BLOOT DE AVILA	Não avaliado	E.M. Santa Fé
349629 SIAMARA PIRES SANTA ANA	98	CMEI Graíha Azul
349041 SILMARA ALVES FEITOSA NUNES	97,5	E.M. Santa Cecilia
349613 SILMARA ALVES FEITOSA NUNES	97,5	E.M. Santa Cecilia
56701 SILVANA PALERMO	98	E.M. Nossa Sra. Fátima
348960 SILVANE APARECIDA DA SILVA	97	E.M. São Gabriel

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 29 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
349843 OSENI DE MORAIS SILVA	98,5	E.M. Santa Fé
349577 OSENI DE MORAIS SILVA	98,5	Secretaria Mun. Ação Social e Rel. do Trabalho
349562 OSMARINA DE JESUS BARBOSA	98,5	CMEI Tia Fani
102001 PATRICIA APARECIDA BRANCO	93,5	E.M. Generoso Salustiano
47901 PATRICIA APARECIDA BRANCO	93,5	E.M. Generoso Salustiano
48101 PATRICIA CARDOSO PELIM	97	E.M. Carlos E. Nichele
99101 PATRICIA CARDOSO PELIM	98,5	Inclusão Digital
274501 PATRICIA CR RIBAS SIQUEIRA	98,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
233001 PATRICIA CR RIBAS SIQUEIRA	98,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
350218 PATRICIA MOREIRA DA COSTA	91	E.M. Alcides Mario Pelanda
349421 PATRICIA MOREIRA DA COSTA	91	E.M. Alcides Mario Pelanda
160501 PAULO TEODORO DO SILVA	87,5	E.M. 26 de Janeiro - EJA
291101 PRISCILA APARECIDA GONCALVES CAMARGO	95	E.M. Guisela K. Rieke
278701 PRISCILA APARECIDA GONCALVES CAMARGO	95	E.M. Guisela K. Rieke
349488 PRISCILA DE ASSIS FURTUOSO	93,55	E.M. São Froo Assis
349578 RAFAELA NICASTRO RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	94	E.M. Joaquim K. Matsumoto
310401 RAQUEL PORTELA PIRAN	100	CMEI Iguatçu
133101 REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	84,5	E.M. Marlene Barbosa
264801 REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	84,5	E.M. Marlene Barbosa
349580 REGIANE DE ALMEIDA ROCHA DE MATTOS	95,5	E.M. Alcides Mario Pelanda
349474 REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA	100	E.M. Santa Maria
348808 REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA	100	E.M. Santa Maria

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 26 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
86201 ROSICLEIA JUSTI	Não avaliado	E.M. Santa Fé
349630 ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	89,5	E.M. Guisela K. Rieke
55301 ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	100	E.M. São Froo Assis
55401 ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	100	E.M. São Froo Assis
134001 ROSILEI PI GARCIA DOS SANTOS	100	E.M. Arnaldo Busato
349607 ROSIMAR OSORIO DE OLIVEIRA	97	E.M. Carlos E. Nichele
254201 ROSIMAR PEREIRA ANJOS NUNES	99,5	CMAE - Atendimento Especializado
115701 ROSIMAR PEREIRA ANJOS NUNES	99,5	CMAE - Atendimento Especializado
237201 ROSIMERY CORADIN	100	E.M. São Gabriel
123801 ROSIMERY CORADIN	100	E.M. São Gabriel
267301 ROSIRENE APARECIDA DOS ANJOS DE LIMA	100	E.M. Guisela K. Rieke
348226 ROSLAINE AP DA ROCHA PEREIRA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
308601 ROSLAINE AP DA ROCHA PEREIRA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349427 ROZELE CORREIA DA ROCHA	90	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348196 ROZELE OLIVEIRA DE AZEVEDO	97	E.M. Marlene Barbosa
137401 ROZELE OLIVEIRA DE AZEVEDO	97	E.M. Marlene Barbosa
349048 SALETE DE QUEIROZ	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
348418 SALETE DE QUEIROZ	95	E.M. Profª Maryle Apª Schettler Ferri
349227 SANDRA BARBOSA DE CASTRO DE OLIVEIRA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
58101 SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	93,5	E.M. São Froo Assis
338201 SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	100	CMEI Estados
348201 SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	100	CMEI Estados

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 28 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
291801 SILVIA ANDREIA FERREIRA DO PRADO	100	E.M. Arnaldo Busato
348748 SILVIA LUCIANA PEREIRA	70	E.M. Marlene Barbosa
60001 SILVIANI DE OLIVEIRA FRANCO	96,5	Secretaria Mun. Educação
348127 SIMONE ALZIRA MARQUES	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
327001 SIMONE ALZIRA MARQUES	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349626 SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	97	E.M. Carlos E. Nichele
59901 SIMONE CR DA SILVA OLIVEIRA	94,5	Secretaria Mun. Educação
86901 SIMONE CR DA SILVA OLIVEIRA	94,5	Secretaria Mun. Educação
349585 SIMONE TATIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIRARDI	100	E.M. Santa Maria
349185 SIMONE TOME DE BARROS FERREIRA	97	CMEI Tia Fani
60401 SIRENE APARECIDA MARTINS	96	E.M. Antônio Baldan
98701 SIRENE APARECIDA MARTINS	96	E.M. Antônio Baldan
348128 SIRLEI APARECIDA DUARTE	98,5	E.M. 26 de Janeiro
118401 SIRLEI APARECIDA DUARTE	Não avaliado	E.M. São Froo Assis
349654 SIRLENE MARIA PROROKI	100	E.M. Luiz Nichele
349860 SOELI APARECIDA SANTOS	100	E.M. Alcides Mario Pelanda
158401 SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	95	CMEI Graíha Azul
335501 SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	95	CMEI Graíha Azul
87201 SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	96,5	E.M. 26 de Janeiro
62201 SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	96,5	E.M. 26 de Janeiro
87401 SONIA MA DE OLIVEIRA	99	E.M. Francisco Q. Machado
349567 SONIA MARIA BUENO DE MATTOS	97	CMEI Zilda Arns

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 30 de 34



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MAT. Servidor	SP	Lotação
274301 SORAIA PAIXAO	98,5	E.M. Generoso Salustiano
137301 SORAIA PAIXAO	98,5	E.M. Generoso Salustiano
63001 SUELI AP DA SILVA PEREIRA	100	E.M. Santa Maria
108001 SUELI AP DA SILVA PEREIRA	100	E.M. Santa Maria
130901 SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	94,5	Secretaria Mun. Educação
349593 SUELI DE SOUZA	86	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348364 SUZANA NUNES DA SILVA	100	E.M. Arnaldo Busato
349650 SUZANA NUNES DA SILVA	98	E.M. Marlene Barbosa
228701 SUZMAR RE SERAFIM FERREIRA	93	E.M. 26 de Janeiro
348146 SYLMARA CHRISTINA DE GOUVEIA	94	E.M. Joaquim K. Matsumoto
291901 SYLMARA CHRISTINA DE GOUVEIA	94	E.M. Joaquim K. Matsumoto
349713 TABATTA LAIS PEREIRA GUIDORIZZI	97	E.M. Santa Fé
194201 TACELI DOS SANTOS SILVA	97	E.M. 26 de Janeiro - EJA
87801 TACIANE APARECIDA JOAY	97	E.M. 26 de Janeiro
274201 TACIANE APARECIDA JOAY	97	E.M. 26 de Janeiro
61801 TAINARA MARIA MOTA	Não avaliado	CMEI Tia Fani
61701 TAINARA MARIA MOTA	Não avaliado	CMEI Tia Fani
348238 TATIANA MCKEL	91,5	E.M. Marlene Barbosa
348545 TATIANE ALVES LECHETA	93	E.M. Profª Marlye Apª Schettler Ferri
349540 TATIANE APARECIDA FRAGOSO	97	E.M. 26 de Janeiro
348161 TATIANE DA SILVA	95,5	E.M. São Gabriel
349415 TATIANE DA SILVA	95,5	E.M. São Gabriel

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 31 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
274401 VANESSA RIBEIRO VALENTIM	95,5	E.M. Guisela K. Rieke
348154 VANESSA VIEIRA	97	E.M. Carlos E. Nichele
349641 VANIRLEI CRISTINA MOREIRA FARINA	97	E.M. Santa Cecília
277201 VERA LU CRESCENCIO MATHIAS	97,5	E.M. Santa Fé
218401 VERA LU DA ROSA VIEIRA	99	E.M. Luiz Nichele
348166 VERA LU DA ROSA VIEIRA	99	E.M. Luiz Nichele
173301 VERA LU MONTEIRO CHEREMETA	Não avaliado	E.M. Carlos E. Nichele
348986 VERA LUCIA ABREU	89,5	E.M. 26 de Janeiro
348756 VERA LUCIA SILVEIRA BARBOSA	100	CMEI Tia Fani
348354 VILMA APARECIDA RAMOS	98,5	E.M. Arnaldo Busato
348980 VILMA APARECIDA RAMOS	98,5	E.M. Arnaldo Busato
348345 VILMA ASSIS DE SOUZA	100	E.M. Arnaldo Busato
350237 VILMA ASSIS DE SOUZA	100	E.M. Arnaldo Busato
349573 VILMA FERREIRA DALCOMUNE	96	CMEI Graíha Azul
348424 VIVIAN KELLY DIDONE	99,05	E.M. São Fco Assis
349225 VIVIANE DE OLIVEIRA PETERS	92,5	CMEI Tia Fani
88301 VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
66501 VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	98,5	E.M. Francisco Q. Machado
68801 WANDERLEIA CARLETTI PURKOT	100	E.M. São Gabriel
91301 WILLIAN GASPAR	Não avaliado	Secretaria Mun. Educação
335801 WILLIAN GASPAR	Não avaliado	Secretaria Mun. Educação
67301 ZELI DOS SANTOS DINIZ	100	E.M. Arnaldo Busato

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 32 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
349192 TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	97	E.M. Profª Marlye Apª Schettler Ferri
349560 TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	100	E.M. Antônio Baldan
349719 TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO	100	E.M. São Fco Assis
349886 TEREZINHA RANGEL CARVALHO	100	E.M. Alcides Mario Pelandia
349675 THAIS NUNES DE BARROS ARAUJO	98,5	CMEI Tia Fani
348590 THAIS PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA	98	E.M. Nossa Sra. Fátima
349478 VAGNA ANÇAY DA SILVEIRA	90,5	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio
348448 VALDELICE MARTINS POSSIDONIO	95	E.M. Marlene Barbosa
348992 VALDELICE PEREIRA DE LIMA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
348503 VALDELICE PEREIRA DE LIMA	100	E.M. Nossa Sra. Fátima
349568 VALDENICE DE FATIMA CORREA VIEIRA	98,5	E.M. Santa Fé
349884 VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK	97	E.M. Carlos E. Nichele
277001 VALDETE HORBUCH	98,5	E.M. São Gabriel
233601 VALMEIRA APARECIDA FE CARVALHO	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
206201 VALMEIRA APARECIDA FE CARVALHO	97	E.M. Nossa Sra. Fátima
349183 VALQUIRIA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA	97,55	E.M. São Fco Assis
348433 VANESSA BENTO DAMASCENO DA SILVA	92,5	E.M. Alcides Mario Pelandia
348152 VANESSA GONÇALVES ALECRIM	97	E.M. São Gabriel
349731 VANESSA LEMES	97	E.M. 26 de Janeiro
348819 VANESSA OLIVEIRA DIAZ	92,5	E.M. Alcides Mario Pelandia
348277 VANESSA OLIVEIRA DIAZ	92,5	E.M. Alcides Mario Pelandia
114801 VANESSA RIBEIRO VALENTIM	95,5	E.M. Guisela K. Rieke

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 33 de 34

MAT. Servidor	SP	Lotação
348068 ZELIA BALISKI	95,5	E.M. Santa Fé
349067 ZELIA MARIA DE JESUS DA SILVA	99,5	CMEI Graíha Azul
98601 ZELINDA OPALINSKI DE LIMA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
173701 ZELINDA OPALINSKI DE LIMA	98,5	E.M. 26 de Janeiro
349680 ZENITA KRZYZANOVOSKI	95,5	E.M. Alcides Mario Pelandia
88401 ZILDA AP DA SILVA DE CASTILHO	98,5	E.M. 26 de Janeiro
348350 ZILDA AP DA SILVA DE CASTILHO	98,5	E.M. 26 de Janeiro
307901 ZILDA DOS SANTOS	100	CMEI Estados
348763 ZIONELI JASKI	95,5	E.M. Antônio Baldan - EJA
350238 ZULSARA DERBLI BUENO	100	E.M. Marlene Barbosa

quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Página 34 de 34

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 014/2011

CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 12 de dezembro de 2011.

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal: Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação de Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2784/2011 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 34/2009 e em cumprimento à Lei nº. 279/2005 e ao Decreto nº. 1517/2006, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidato para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Fica convocada a servidora Elisete Martins dos Santos, Matrícula nº 17.401 para apresentar os Títulos referentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 no dia 21 de dezembro de 2011, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos nº 15.147/2011 e nº 13.848/2009.

Art. 4º Os recursos em relação a este Edital deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional até o quinto dia útil após sua publicação, devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2011.

Julio César Ribas Neiva
Presidente da Comissão de Avanço
Portaria nº 34/2009

Ednelson Quinzó Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/2011

LICITAÇÕES

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2011
Processo Administrativo nº. 17.473/2011
Tipo de Julgamento: Menor Preço – Por Lote
Regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche nos Bairros Eucaliptos, Graíha Azul e Santa Terezinha, conforme edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 17.473/2011.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 23 de Janeiro de 2012.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 20 de Janeiro de 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 19 de Dezembro de 2011 a 20 de Janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17912/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Minicarregadeira e materiais de consumo, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de Dezembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 a 30 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar o **Pregão Presencial nº 131/2011**, procedente do processo licitatório nº 16.301/11, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eventos natalinos no Município de Fazenda Rio Grande, tendo em vista o lapso no cumprimento do prazo legal de publicação do aviso de licitação, conforme estabelecido no art. 12, I "c" e III do Decreto Municipal nº 1.254/2006 e, por interesse da Administração Pública visando a igualdade na competitividade.

O processo atendeu a legislação pertinente nos demais termos de sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 129/2011
Processo Administrativo nº. 4734/2011

Fica cancelado o Pregão Presencial 129/2011, que teria sua abertura realizada no dia 19 de dezembro de 2011 às 09hs00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI;

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Problemas no edital da licitação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Pregão Presencial nº 132/2011, processo licitatório nº 15.156/2011, com objeto Contratação de empresa ou entidade com a finalidade de Albergar pessoas adultas e crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho resultou DESERTO, conforme julgamento proferido pelo PREGOEIRO MUNICIPAL em Ata de Sessão.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Pregão Presencial nº 113/2011, processo licitatório nº 14606/2011, com objeto Registro de Preço para aquisição de 1 (um) Veículo com no mínimo 4 portas, 1 (uma) Impressora e 3 (três) Computadores, conforme convênio nº 181/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, Fundos Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e o Município de Fazenda Rio Grande, objetivando a execução do projeto Conselhos Tutelares – aprovado de acordo com a deliberação 005/10, alterada pela deliberação nº 008/10 – CEDCA/PR, resultou DESERTO, conforme julgamento proferido pelo PREGOEIRO MUNICIPAL em Ata de Sessão.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2011.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Processo licitatório nº 17.023/11, Tomada de Preço nº 12/2011 com objeto a Contratação de empresa para a construção de creche no Bairro Iguaçu, no Município de Fazenda Rio Grande, adjudicado em favor da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA., declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 738.769,92 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

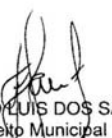
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO:

Resulta Deserto o Pregão Presencial nº 135/2011, com objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, impressoras e instrumentos musicais pertencentes ao Patrimônio Público deste Município, conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Processo licitatório nº 15.243/11 de Pregão Presencial nº 134/2011, com objeto o Registro de Preços de filtros e óleos para manutenção dos veículos da Frota Municipal, adjudicado em favor da empresa DL NICHELE E CIA LTDA, declarado vencedor com Preço Global de R\$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2011
PREGÃO PRESENCIAL 117/2011

Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA – ME;

CNPJ: 09.245.708/0001-87;

Valor total: R\$228.840,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais);

Objeto: Registro de Preços de Kit Escolar para rede de ensino do Município;

Validade: 12 (doze) meses;

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2010 ID 1904

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos para academia ao ar livre conforme descrito no edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2010

PROCESSO: 17021/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 17/11/2011

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2011

Detentor da Ata: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANIS LTDA:

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Valor Global: R\$ 549.007,71 (quinhentos e quarenta e nove mil sete reais e setenta e um centavos);

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de roçada, limpeza e manutenção das vias urbanas e terrenos baldios;

Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de dezembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2010 ID: 1916

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar com Sede na Região Metropolitana de Curitiba para prestação de serviços de Consulta de Cardiologia com Exames Complementares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia.

MODALIDADE: Pregão Presencial 094/2010

PROCESSO: 18122/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2011 Ata de Registro de Preço nº 0882011

Detentor da Ata: TIAGO SILVA SALGADO – ME

Inscrição CNPJ: 14.645.749/0001-09,.

Objeto do Pregão: Registro de Preço de calçados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor total: R\$642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

Assinatura do Registro: 12 de dezembro de 2011.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/08 ID 1699

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Adélia Catarina Bobato da Cruz.

OBJETO: Locação de Sala.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PROCESSO: 18072/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 09/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2010 – ID 1919

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Contract'us Construção Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para ampliação das escolas municipais Luiz Nichele e Alcides Mário Pelanda, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo ao Edital.
MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2010
PROCESSO: 18070/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 10 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2010 - ID 1875

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Pavimentação Oliveira Ltda
OBJETO: Execução de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PR), com área de 138,10m², Modelo 02 (Com Agência do Trabalhador), situado na Rua Pessegueiro / Lt 3A (parcial) - Jardim das Hortências III, Município de Fazenda Rio Grande, PR, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.
MODALIDADE: Termo De Adesão: 049/2010.
PROCESSO: 18071/2011.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 11 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/10 ID 1921

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: V.F.Oliveira Informática.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de centrais telefônicas, bem como serviços de manutenção de redes telefônicas conforme descrito no Edital.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 109/2010
PROCESSO: 17253/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de 20/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2011 – ID 2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Contract'us Construção Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Municipal Professora Mathilde Pissai Pelanda, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 004/2011.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2011.
PROCESSO: Nº 17883/2011
VALOR INCLUSO: R\$ 135.369,49 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais com quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010 - ID 1918

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e locação de softwares, bem como prestação de serviços de treinamentos para capacitação de usuários e disponibilização de suporte técnico durante toda a vigência do contrato, segundo especificações contidas no anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2010
PROCESSO: Nº 18138/2011
VALOR INCLUSO: R\$ 7.941,30 (sete mil novecentos e quarenta e um reais com trinta centavos), referentes ao objeto relacionado na Cláusula Primeira do contrato original
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011.

FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 054/2011

Processo nº. 187/2011

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Arlete Hanulak Nunes**.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **Arlete Hanulak Nunes**, matrícula nº.191801, Auxiliar de Enfermagem.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 187/2011, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 34, complementado pelo Inciso IV, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a da CF)**, o valor do provento proporcional é de R\$ 1.103,19 (Hum mil cento e três reais e dezenove centavos) a partir de 15 de Dezembro de 2011.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2011.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 055/2011

Processo nº. 279/2011

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor **Jair de Souza**, com proventos integrais ao dependente **Vitor Afonso Martins de Souza**.

Eu **Tainara Maria Mota**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, formalizada pelo senhor **Afonso Ribeiro Martins Neto**, tutor do menor **Vitor Afonso Martins de Souza**, em decorrência da morte do falecido segurado **Jair de Souza**, matrícula 27.001.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 279/2011, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido, que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pela alínea "a" do inciso VI do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001.

Correspondente ao valor de **R\$ 926,88** (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir de 04 de Outubro de 2011.

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2011.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Política de Investimentos 2011

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. OBJETIVOS.....	03
3. MODELO DE GESTÃO.....	04
4. ORIGEM DOS RECURSOS.....	04
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA TOMADA DE DECISÕES DE INVESTIMENTOS E COMPETÊNCIAS.....	05
5.1. Da Diretoria Executiva.....	05
5.2. Do Conselho Administrativo.....	06
5.3. Do Conselho Fiscal.....	08
5.4. Competência do Conselho Administrativo Conjuntamente com a Diretoria.....	09
6. CENÁRIO MACROECONÔMICO.....	09
7. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO.....	09
8. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO.....	09
8.1. Carteira de Aplicações Atual.....	09
9. OBJETIVOS DA GESTÃO DA ALOCAÇÃO.....	11
9.1. Faixas de Alocação de Recursos.....	11
9.1.2. Segmento de Renda Fixa.....	11
9.1.3. Segmento de Renda Variável.....	12
10. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO.....	12
11. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS.....	13
11.1. Composição e Limites.....	13
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
13. ANEXO – RELATÓRIO DE CENÁRIO DE PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2012.....	14



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Política de Investimentos

2012

FAZENDA RIO GRANDE
DEZEMBRO
2011



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3922, de 25 de Novembro de 2010 o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, CNPJ 05.145.721/0001-03, sediado na Avenida Cedro nº 507 – Bairro Eucaliptos, na cidade de Fazenda Rio Grande – PR., CEP: 83.820-004, por meio de sua Diretoria Executiva, apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2012, devidamente aprovada pelo órgão superior de deliberação e supervisão.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Municipal utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos. Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVOS

A Política de Investimentos é um instrumento que proporciona à Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

É através dela que delimitamos os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social e às mudanças advindas mercado financeiro.

No intuito de alcançar a taxa de meta atuarial para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevista é a diversificação das aplicações, nos Fundos de Renda Fixa e Renda Variável de acordo com os limites estabelecidos na norma, visando igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, no curto e médio prazo, mas sobretudo focada principalmente, no horizonte de longo prazo.

3. MODELO DE GESTÃO

As decisões de Investimentos e Desinvestimentos são tomadas internamente. O FAZPREV adota o modelo de Gestão Própria em conformidade com o artigo 15º § 1º I da Resolução BACEN/CMN nº 3922/2010, definindo que a macro estratégia será executada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias (conforme Lei

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Municipal 70/2001 – art. 21, art. 107 e demais alterações), descontadas as despesas administrativas. Os recursos de custeio para manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande bem como a folha de pagamento de seu quadro próprio de servidores são oriundas de fonte própria (taxa de administração) em conformidade com a legislação previdenciária vigente do RPPS (2% da Folha bruta do pagamento da Prefeitura Municipal, incluindo servidores cedidos, autarquias e Câmara Municipal).

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA TOMADA DE DECISÕES DE INVESTIMENTOS E COMPETÊNCIAS

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento, conforme Lei Municipal 069/01:

- Diretoria Executiva;
- Conselho Administrativo;
- Conselho Fiscal.

5.1. Da Diretoria Executiva

- Decidir sobre a macro-alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Definir os parâmetros a serem utilizados para a macro-alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modificações deste procedimento ao Conselho de Administração.

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Propor modelo de atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho de Administração, quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
- Propor ao Conselho Administrativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento;
- Formular os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimento e;
- Avaliar proposta, desde que contida na política de investimentos, submetendo-se quando favorável, ao Conselho de Administração.

5.2. Do Conselho Administrativo

Em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 69/2001 é atribuição do Conselho Administrativo deliberar sobre a gestão dos recursos do RPPS, administrados conjuntamente pela Diretoria Executiva da Instituição:

- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax 41-3628 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;
- Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- Analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;
- Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

5.3. Do Conselho Fiscal

Em conformidade com o art. 17.º da Lei Municipal nº 69/2001 é atribuição do Conselho Fiscal: Fiscalizar os atos da Diretoria e membros do Conselho Administrativo, em relação ao aspecto legal, sobre a gestão dos recursos do RPPS.

- Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
- Acompanhar a execução da política de investimento do Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV, com relação à nova resolução CMN 392/10 e demais alterações, sob o aspecto legal.

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax 41-3628 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRADORA/ GESTORA/ CUSTODIANTE/ DEPOSITÁRIA	TIPO DE INVESTIMENTO (FUNDO, AÇÕES, TÍTULOS PÚBLICOS, ETC)	NOME DA APLICAÇÃO	SALDO (R\$)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI BRASIL TIT - PUB RF	R\$ 4.813.120,37
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI NOVO BRASIL IMA B RF	R\$ 6.061.722,69
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF	R\$ 276.932,39
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF	R\$ 137.050,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI NOVO BRASIL IMA B RF	R\$ 702.504,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	R\$ 3.213.805,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FUNDO	CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	R\$ 3.032.436,21
BANCO DO BRASIL	FUNDO	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR	R\$ 7.724.496,12
BANCO DO BRASIL	FUNDO	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	R\$ 3.522.413,91
BANCO DO BRASIL	FUNDO	BB AÇÕES IBRX INDEXADO	R\$ 270.615,71
BANCO DO BRASIL	FUNDO	BB RPPS LIO FIC RF	R\$ 158.992,18
BANCO DO BRASIL	FUNDO	BB RPPS ATUARIAL MODERADO	R\$ 7.201.880,54
TOTAL			R\$ 37.115.970,20

*Valores retirados de Extratos Bancários –data base 14/12/2011.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Avaliar propostas contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Avaliar e aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestores;
- Avaliar e aprovar os parâmetros a serem utilizados para a macro-alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar e aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).
- Avaliar e aprovar os mandatos e regulamentos bem como as características de gestão dos fundos de investimentos;
- Acompanhar a execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
- Avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos;

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax 41-3628 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

5.4. Competências do Conselho Administrativo Conjuntamente com a Diretoria:

Art. 8.º
§ Único – As diretrizes estabelecidas pela Diretoria e conselho de Administração deverão orientar-se pelos seguintes objetivos:
a) Segurança dos investimentos;
b) rentabilidade real compatível com as premissas atuariais;
c) liquidez das aplicações para pagamentos dos benefícios; e
d) atendimento às exigências legais.

6. CENÁRIO MACROECONÔMICO

As decisões de Investimentos serão subsidiadas pelo estudo do cenário macroeconômico, podendo ser revistas a qualquer momento, analisando os cenários internacionais e nacionais, com vistas à adequação ao Mercado ou a legislação em vigência.

7. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre os seguintes segmentos de aplicação, em conformidade com a legislação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável.

8. METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1. Carteira de Aplicações Atual

Hoje as aplicações encontram-se aplicadas conforme quadro abaixo:



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

9. OBJETIVOS DA GESTÃO DA ALOCAÇÃO

Na busca do equilíbrio financeiro e atuarial, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos, alcance no mínimo desempenho equivalente à 6% (seis por cento) de juros ao ano acrescido da variação do IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

Em vista da dificuldade de se alcançar a meta atuarial (IPCA+6% ao ano) somente

por meio de fundos de investimentos vinculados aos títulos públicos federais, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, diversificará sua carteira, ampliando suas aplicações em Renda Variável em seu portfólio de alocação de recursos.

Apesar do provável redirecionamento de parte de seus recursos para ativos de maior risco, a tolerância ao risco do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande é reduzida. Desta forma, este redirecionamento dar-se-á de forma paulatina e constante.

Este redirecionamento, contudo, levará em consideração os requisitos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, itens preconizados pela Resolução do CMN nº 3.922/10.

9.1. Faixas de Alocação de Recursos

9.1.2. Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de Renda Fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

investimentos, nos quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

9.1.3. Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

10. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados

foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica. Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

10.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Administrativo, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas).

11. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS

11.1. Composição e Limites



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Tabela I - Os recursos do RPPS deverão ser distribuídos na seguinte composição e limites:

LIMITES DE ALOCAÇÃO DETERMINADOS PELA RESOLUÇÃO CMN n.º 3.922					LIMITES ESTABELECIDOS PELA GESTÃO DO RPPS		
SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE DE APLICAÇÃO	CATEGORIAS DAS APLICAÇÕES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO
Renda Fixa	7	I	a	100%	Titulos de emissão do Tesouro Nacional registrados na SELIC	0	100%
			b		Cotas de fundos de investimentos de Títulos Públicos exclusivamente, que busquem IMA ou IDiA	0	100%
		II		15%	Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente em títulos públicos	0	15%
		III		80%	Cotas de fundos de investimento (e FIC de FI) de Renda Fixa e referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa. (IMA ou IDiA)	0	80%
		IV		30%	Cotas de fundos de investimento (e FIC de FI) de renda fixa	0	30%
		V		20%	Depósitos de poupança	0	20%
		VI		15%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios Condomínio aberto (RATING)	0	15%
		VII	a	5%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios Condomínio Fechado (RATING), cumulativo com o limite do inciso VI	0	0,00%
b	FI Renda Fixa Crédito Privado		0		5%		



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Renda Variável	8	I		30%	Cotas de fundos de investimento (e FIC de FI) em ações Referenciados em Ibov, IBRX e IBRX-50	0	2%
		II		20%	Cotas de fundos de investimento de indice de ações (Ibov, IBRX, IBRX-50) - ETFs	0	0%
		III		15%	Cotas de fundo de ações	0	3%
		IV		5%	Cotas de fundos de investimento classificados como "Multimercado" sem alavancagem, cumulativo com o limite do inciso II	0	0%
		V		5%	Cotas de fundos de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado, cumulativo com o limite do inciso II	0	0%
		VI		5%	Cotas de fundos de investimento imobiliário com cotas negociadas na bovespa	0	0%
Imóveis	9			-	Terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social	Não compõem limite de aplicações em moeda corrente.	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Investimentos foi apresentada pela Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo e Fiscal, na data de 15 de dezembro do corrente, com análise e aprovação destes órgãos de Deliberação e Fiscalização, sendo posteriormente publicado no Órgão Oficial do município de Fazenda Rio Grande-Paraná, encaminhado ao Ministério da Previdência Social, através do Demonstrativo da Política de Investimentos, à disposição no site www.fazprev.com.br, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012, podendo no entanto, ser alterada conforme o cenário econômico e a legislação em vigor, sendo necessária a aprovação do órgão de deliberação do Instituto de Previdência Municipal conforme legislação em vigor.

Fazenda Rio Grande - PR., 15 de Dezembro de 2011.

TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente

WILLIAN GASPAR
Diretor Executivo

Cássia Cristina de Souza
Conselheira Administrativa

Anderson Gabriel Hoshino
Conselheiro Administrativo

Cafarina Baran Guerra
Conselheira Administrativa

Clóvis Panizzi
Conselheiro Administrativo



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Janete Alves
Conselheira Fiscal

José Carlos Bernardes
Conselheiro Administrativo

Rose Maria Zalonz da Rocha
Presidente Conselho Administrativo

Geonice L. Moreira de Araújo
Conselheira Administrativa

Laertes Barbosa Mendes
Presidente Conselho Fiscal

Claudinéia Alves do Nascimento Miranda
Conselheira Fiscal

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Comunicamos aos credores abaixo relacionados, em virtude da dificuldade de notificação, publica-se para que os mesmos efetuem junto ao protocolo geral do município o requerimento dos valores abaixo relacionados:

Restituição de Tributos			
Processo	Ano	Nome	Valor R\$
3790	2011	CARLA FERNANDA DE FARIA MONDINI	41,87
5854	2011	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ANEWIL STIERLE	50,54
5855	2011	PO S.A SILVA & CIA LTDA	29,42
4059	2011	THIAGO FELIPE ARAUJO DE CAMARGO	159,44
1064	2011	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	1.781,30
Total			2.062,57

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV CONSELHO FISCAL

Relatório - FAZPREV - Dezembro de 2011.

Em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal através do Ofício nº. 02/2011, o Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV apresentou a documentação conforme abaixo:

- Cópia do Contrato nº. 007/2010, com a Empresa Z Bittencourt S/S Ltda. - CNPJ/MF nº. 11.527.969/0001-31, tendo por objeto serviços médicos na área do trabalho, com atendimento especializado em Perícia Médica Previdenciária e Assessoria Técnica em Processos Judiciais. Valor Contratual Aditado de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) mensais, com vigência de doze meses a partir de 17/11/2011;
- Cópia do Contrato nº. 005/2011 com a Empresa Paraná Consultoria e Informática Ltda. - CNPJ/MF nº. 06.935.020/0001-70, tendo por objeto a prestação de serviços de execução do SIM/AM e Consultoria Orçamentária e Financeira. Valor Contratual de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, com vigência de doze meses a partir de 09/09/2011;
- Cópias das Prestações de Contas das despesas realizadas com recursos da Taxa de Administração dos meses de julho a Outubro de 2011, de acordo com os relatórios: Relação de Ordens de Pagamento Emitidas, Pagamentos Efetuados, Relação de Empenhos Emitidos e Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada Anexo 11;
- Cópia do Diário de Bordo do veículo Placa AQX 0520, dos meses de julho a outubro de 2011;
- Extratos Bancários das Contas Correntes de Fundos de Investimento do Instituto referente aos meses de julho a outubro de 2011;
- Cópias dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao Sistema SIM/AM e ao Sistema Contábil deste Instituto, de janeiro a outubro de 2011; e;
- Regulamento dos Fundos de Investimento do Instituto.

DA ANÁLISE:

- Os contratos de nºs 007/2010 e 005/2011 serão regidos pela Lei nº. 8.666/93 e nos termos do artigo 22, Inciso III e § 3º e demais cláusulas contratuais:
A Lei nº. 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
O artigo 22 - São modalidades de licitação: I - concorrência; II - tomada de preços; III - convite; IV - concurso; V - leilão.
Inciso III - Convite § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
- Das prestações de contas das despesas realizadas com recursos da Taxa de Administração referentes aos meses de julho a outubro de 2011:
- Valor das Ordens de Pagamentos: Emitidas (Administração Indireta) R\$ 271.300,47 - Anulado R\$ 950,00 - Saldo R\$ 270.350,47 - Retenções R\$ 35.072,79 - Líquido Pago R\$ 112.805,84 - Diferença R\$ 122.471,84.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV CONSELHO FISCAL

- Pagamentos Efetuados (Administração Direta, Indireta e Fundacional) Valor Bruto R\$ 151.533,11 – Retenções R\$ 35.072,79 – Líquido Pago R\$ 116.460,32.
- Relação de Empenhos Emitidos – Valor Empenhado R\$ 2.287.002,24 – Valor Anulado R\$ 396.912,59 – Valor Liquidado R\$ 1.890.039,65 – Valor Pago R\$ 1.864.783,25 – A pagar R\$ 25.306,40.
- Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 (até o mês de outubro 2011): Despesa Autorizada R\$ 9.004.400,00 Despesa Realizada R\$ 2.138.505,76 – Diferença R\$ 6.865.894,24.
- **Do Diário de Bordo do Veículo Placa AQX 0520:**
 - Iniciou o mês de julho com KM 11285 e encerrou o mês de outubro com KM 13091, portanto, percorreu no período 1806 (mil oitocentos e seis quilômetros), fazendo uma média mensal de 451,5 (quatrocentos e cinquenta e um quilômetros e quinhentos metros).
- **Dos Extratos Bancários das Contas Correntes de Fundos de Investimento do Instituto referente aos meses de julho a outubro de 2011:**

Conta Entidade	Saldo Anterior	Aplicação (+)	Resgate (-)	Rendim. Aplic.	Saldo Atual
200-6 - CX	57.757,02	165.067,35	110.149,09	5.894,50	116.569,78
201-4 - CX	10.131.993,34	41.139,50	137.579,29	674.129,65	10.709.983,47
204-9 - CX	215.070,22	27.029,26	0,00	14.145,55	256.245,03
205-7 - CX	4.407.13,86	486.337,30	326.165,00	65.207,18	674.093,34
206-5 - CX	2.443.445,82	561.454,24	0,00	151.297,79	3.156.197,85
207-3 - CX	2.271.736,68	300.000,00	0,00	203.719,36	2.775.456,04
Conta Corrente					
200-6 - CX					42.578,05
201-4 - CX					0,01
204-9 - CX					0,00
205 - 7 CX					5.753,15
206-5 - CX					0,00
Fundos de Investimento					
10507-4 - BB	15.735.789,64	757.513,98	0,00	1.208.596,40	17.701.900,02
15595-0 - BB	327.523,84	0,00	0,00	27.100,39	354.624,23
10334-9 - BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Corrente					
10507-4 - BB	0,00				0,00
15595-0 - BB	0,00				0,00
10334-9 - BB	0,00				0,00

- **Do Balanço Orçamentário do Regime Próprio do Instituto**
Período de 01/2011 a 08/2011

Receita			Despesa		
Previsão	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença

8.464.400,00	7.050.138,12	1.414.261,88	8.464.400,00	1.706.474,36	1.414.261,88
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV CONSELHO FISCAL

- **Do Balanço Financeiro do Regime Próprio do Instituto**
Período de 01/2011 a 08/2011

Receita			Despesa		
Orçamentária	Extra-Orçamentária	Total	Orçamentária	Extra-Orçamentária	Total
7.050.138,12	2.437.569,43	9.487.707,55	1.706.474,36	2.074.135,43	3.780.609,79
Disponibilidade Exercício Anterior		28.667.676,44	Disponibilidade p/o Exerc. Anterior		34.374.774,20
Soma		38.155.383,99	Soma		38.155.383,99

- **Do Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Regime Próprio do Instituto**
Período de 01/2011 a 08/2011

Variações Ativas			Variações Passivas		
Orçamentária	Extra-Orçamentária	Total	Orçamentária	Extra-Orçamentária	Total
7.059.482,62	359.355,12	7.418.837,74	1.706.474,36	11.099.373,16	12.805.847,52
Déficit Patrimonial		5.387.009,78	Superávit Patrimonial		0,00
Soma		12.805.847,52	Soma		12.805.847,52

- **Do Balanço Patrimonial do Regime Próprio do Instituto**
Período de 01/2011 a 08/2011

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro	34.374.774,20		Financeiro	52.055,95	
Permanente Financeiro	139.656,53		Permanente não Financeiro	27.829.964,53	
ATIVO RECURSOS	34.514.430,73		PASSIVO RECURSOS	27.882.020,48	
COMPENSADO			Patrimônio Líquido		6.632.410,25
Déficit ou Superávit Acumulado			Déficit ou Superávit Acumulado		26.226.112,48
Execução Orçamentária da Receita	26.226.112,48		Execução Orçamentária da Receita	26.226.112,48	
Execução da Programação Financeira	8.464.400,00		Execução da Programação Financeira	8.464.400,00	
Compensações Ativas Diversas	12.417.548,72		Compensações Ativas Diversas	12.417.548,72	
TOTAL	60.740.543,21		TOTAL	60.740.543,21	

- **Do Regulamento dos Fundos de Investimento do Instituto – 2011**
Foram apresentados os regulamentos conforme abaixo:

- Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ/MF 05.164.356/0001-84;
- Caixa Novo Brasil Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ/MF 10.646.895/0001-90;
- Caixa Brasil IMA GERAL Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ/MF 11.061.217/0001-28;
- Caixa IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ/MF 10.740.658/0001-93;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV CONSELHO FISCAL

- Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa – CNPJ/MF 10.740.670/0001-06;
- BB RPPS Atuarial Conservador Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário – CNPJ/MF 07.442.078/0001-05;
- BB RPPS Liquidez Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa – CNPJ/MF 11.328.882/0001-35;
- BB RPPS Renda Fixa Conservador Fundo de Investimento Previdenciário – CNPJ/MF 07.111.384/0001-69;
- BB RPPS Atuarial Moderado Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário – CNPJ/MF 07.861.554/0001-22; e,
- BB AÇÕES IBRX Indexado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ/MF 30.847.180/0001-02.

- **DO SIM/AM – 2011 do Instituto**
 - Foi apresentada cópia do Protocolo nº. 697659/11 – TCE/PR, referente ao recebimento de entrega de arquivos de remessa do 5º Bimestre de 2011.
- **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO**
 - Foi apresentado, cópias da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2010 – Processo nº. 149163/11-TCE/PR, demonstrando que em Primeiro Exame as Contas foram julgadas Regulares.

- **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
Após análise da documentação apresentada, os membros deste Conselho Fiscal, opinam que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, sob o aspecto Administrativo e Contábil, encontra-se REGULAR, de acordo com a Legislação em vigor.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2011.

Laertes Barbosa Mendes
Matrícula 98301
Presidente

Janete Alves
Matrícula 98301
Secretária

Claudineia A.N. Miranda
Matrícula 348753
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV CONSELHO FISCAL

ATA da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, na sala de reuniões do FAZPREV, sito a Avenida Cedro, nº. 507 – Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em obediência ao Edital de Convocação nº. 01/2011, embasado pelo § 4º Artigo 16 da Lei nº. 69/2001 e Inciso VIII – Artigo 4º do Regimento Interno. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente, seguindo a pauta da Convocação, colocou em apreciação e deliberação a Ata da Reunião anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada sem observações por unanimidade de votos. Fato contínuo foi colocado em análise o relatório da documentação encaminhada pela Diretora Presidente do FAZPREV, senhora Tainara Maria Mota, atendendo solicitação do Conselho Fiscal através do Ofício nº. 02/2011, sendo: Cópia dos contratos das Empresas que prestam Assessoria ao Instituto, ou seja, Z Bittencourt S/S Ltda., e Paraná Consultoria e Informática Ltda.; Cópia das Prestações de Contas das Despesas Realizadas com recursos da Taxa de Administração dos meses de julho a outubro de 2011, contendo: Relação de Ordens de pagamentos emitidas, pagamentos efetuados, relação de empenhos emitidos e Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11). Cópia do Diário de Bordo do veículo Placa AQX 0520, dos meses de julho a outubro de 2011, Extratos Bancários das Contas Correntes e de Fundos de Investimentos dos meses de julho a outubro de 2011, Cópia dos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, referentes ao Sistema SIM/AM e ao Sistema Contábil dos meses de janeiro a outubro de 2011, Regulamento dos Fundos de Investimentos. Ainda, cópia do Protocolo nº. 697659/11 TCE/PR, comprovando a entrega de arquivos da remessa do SIM/AM do 5º Bimestre de 2011; e cópias da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2010 do Instituto, Processo nº. 149163/2011-TCE/PR, demonstrando que em Primeiro Exame as Contas foram julgadas Regulares. Após minucioso exame na documentação apresentada, os membros deste Conselho Fiscal, opinaram pelo parecer de que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, sob o aspecto Administrativo e Contábil, encontra-se REGULAR, de acordo com a Legislação em vigor. Independente de sua transcrição faz parte integrante desta Ata o Relatório da análise da documentação supramencionada. Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a presente reunião, do que, para constar eu Janete Alves, Secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2011

Laertes Barbosa Mendes
Presidente

Janete Alves
Secretária

Claudineia A.N. Miranda
Membro

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500